



# SUPLEMENTO DO DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXV DCL N° 234

Brasília, quarta-feira, 21 de dezembro de 2016

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### MESA DIRETORA

Presidente: Celina Leão\*

Vice-Presidente: Juarezão\*\*

1º Secretário: Raimundo Ribeiro - Suplente: Agaciel Maia

2º Secretário: Julio Cesar - Suplente: Lira

3º Secretário: Bispo Renato Andrade - Suplente: Rodrigo Delmasso

Corregedor: Rafael Prudente

Ouvidor: Lira

Procuradora Especial da Mulher: Telma Rufino

\* com ressalva constante no processo nº 0285513-36.2016.3.00.0000-STJ

\*\* Vice-Presidente no exercício da Presidência

### COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Sandra Faraj Vice-Presidente: Chico Leite Robério Negreiros Raimundo Ribeiro Bispo Renato Andrade	Prof. Israel Luzia de Paula Rafael Prudente Liliane Roriz Julio Cesar

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Telma Rufino Vice-Presidente: Ricardo Vale Wellington Luiz Prof. Reginaldo Veras Lira	Joe Valle Wasny de Roure Cristiano Araújo Sandra Faraj Julio Cesar

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: Rafael Prudente Prof. Israel Julio Cesar Wasny de Roure	Juarezão Robério Negreiros Prof. Reginaldo Veras Bispo Renato Andrade Chico Vigilante

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Prof. Reginaldo Veras Vice-Presidente: Juarezão Rafael Prudente Luzia de Paula Wasny de Roure	Prof. Israel Liliane Roriz Wellington Luiz Cláudio Abrantes Ricardo Vale

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Luzia de Paula Vice-Presidente: Cristiano Araújo Liliane Roriz Prof. Israel Joe Valle	Cláudio Abrantes Robério Negreiros Juarezão Sandra Faraj Telma Rufino

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Robério Negreiros Vice-Presidente: Joe Valle Juarezão Bispo Renato Andrade Cláudio Abrantes	Rafael Prudente Telma Rufino Agaciel Maia Lira Chico Leite

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso Raimundo Ribeiro Cláudio Abrantes Julio Cesar	Wasny de Roure Lira Agaciel Maia Luzia de Paula Rodrigo Delmasso

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Cristiano Araújo Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso Liliane Roriz Sandra Faraj Chico Vigilante	Wellington Luiz Bispo Renato Andrade Raimundo Ribeiro Prof. Reginaldo Veras Ricardo Vale

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Ricardo Vale Vice-Presidente: Lira Agaciel Maia Wellington Luiz Telma Rufino	Chico Vigilante Rodrigo Delmasso Raimundo Ribeiro Cristiano Araújo Joe Valle

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Rodrigo Delmasso Vice-Presidente: Chico Leite Rafael Prudente Ricardo Vale Joe Valle	Bispo Renato Andrade Cláudio Abrantes Robério Negreiros Wasny de Roure

atualizado em 18/11/2016

## Sumário

Ata Sucinta da 27ª Sessão Extraordinária .....	2
Ata Circunstanciada da 27ª Sessão Extraordinária .....	62



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



1

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA  
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA  
ATA SUCINTA DA 27ª  
(VIGÉSIMA SÉTIMA)  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,  
EM 5 DE DEZEMBRO DE 2016**

**SÚMULA****PRESIDÊNCIA:** Deputados Juarezão, Telma Rufino, Raimundo Ribeiro e Julio Cesar**SECRETARIA:** Deputados Telma Rufino e Wellington Luiz**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal**INÍCIO:** 15 horas e 31 minutos**TÉRMINO:** 18 horas e 43 minutos**1 ABERTURA**

Presidente (Deputado Juarezão):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

L I D O  
Em. 14/12/16

Secretaria Legislativa

**1.2 LEITURA DE EXPEDIENTE**

- **Mensagem nº 282, de 2016**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 1.375, de 2016**.
- **Mensagem nº 283, de 2016**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 1.374, de 2016**.

**2 ORDEM DO DIA**

(1º) Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

**ITEM 28:** Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 759, de 2012, de autoria da Deputada Celina Leão, que "estabelece horários de utilização das faixas especiais do Transporte Público Urbano do Distrito Federal e dos demais veículos autorizados e dá outras providências".

**ATA SUCINTA DA 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 5 DE DEZEMBRO DE 2016**

Revisora: \_\_\_\_\_ Supervisora: \_\_\_\_\_ Chefe do Setor: \_\_\_\_\_ (SF/A/SR)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

2

**ITEM 60:** Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.161, de 2012, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "dispõe sobre o direito à inclusão do nome de cônjuge ou maior de 18 anos nas contas mensais de serviços essenciais do consumidor responsável pela unidade consumidora".

**ITEM 67:** Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.804, de 2014, de autoria do Deputado Joe Valle, que "dispõe sobre a proibição da circulação de veículos de tração animal em vias do Distrito Federal e dá outras providências".

**ITEM 70:** Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 325, de 2015, de autoria do Deputado Delmasso que "dispõe sobre a ordem cronológica de pagamento a ser obedecida no âmbito das contratações e aquisições realizadas pela Administração Pública dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal".

**ITEM 72:** Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.614, de 2013, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "proíbe a terceirização dos serviços de vistoria veicular no Distrito Federal".

**ITEM 75:** Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 47, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "cria o programa de estratégias para a inserção dos dependentes químicos no mercado de trabalho na forma que menciona".

**ITEM 95:** Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.527, de 2013, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "altera a Lei Distrital nº 442, de 10 de maio de 1993, que dispõe sobre a classificação de tarifas dos serviços de água e esgoto do Distrito Federal e dá outras providências".

**ITEM 96:** Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 687, de 2015, de autoria do Deputado Lira, que "altera o Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a regularização fundiária no Distrito Federal, e dá outras providências".

**ITEM 113:** Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 958, de 2012, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que "integra ao serviço complementar das linhas do modo rodoviário do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal STPC/DF os veículos que especifica, e dá outras providências".

**ITEM 115:** Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 803, de 2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que "obriga os prestadores da modalidade rodoviária do serviço de transporte público coletivo do Distrito Federal a implantar sistema eletrônico que informe, em tempo real, dados relativos ao serviço".

ATA SUCINTA DA 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 5 DE DEZEMBRO DE 2016

Revisora: \_\_\_\_\_ Supervisora: \_\_\_\_\_ Chefe do Setor: \_\_\_\_\_ (SF/A/SR)



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



3

**ITEM 118:** Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.525, de 2013, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que "institui o Serviço de Táxi Comunitário, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências".

**ITEM 126:** Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 153, de 2015, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que "dispõe sobre a criação de aves nativas de origem silvestre domesticadas no Distrito Federal".

**ITEM 127:** Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 348, de 2011, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que "dispõe sobre a administração, a proteção e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Distrito Federal e dá outras providências".

**ITEM 133:** Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 695, de 2015, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que "dispõe sobre a aplicação dos recursos financeiros oriundos do Tesouro do Distrito Federal na alimentação escolar, e dá outras providências".

**ITEM 136:** Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 683, de 2011, de autoria dos Deputados Wasny de Roure e Rafael Prudente, que "institui a reserva de vagas para vigilantes do sexo feminino nas contratações que especifica, e dá outras providências".

**ITEM 137:** Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 192, de 2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que "institui o Painel de Monitoramento da Qualidade da Água do Distrito Federal".

**ITEM 144:** Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 121, de 2011, de autoria do Deputado Chico Leite, que "institui o Certificado Selo-Solidariedade, a ser conferido às pessoas que contribuírem para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – FDCA/DF".

**ITEM 145:** Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 266, de 2011, de autoria da Deputada Celina Leão, que "estabelece normas para o atendimento emergencial pelas equipes de socorro e de remoção do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal – CBMDF e do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU quanto à remoção dos pacientes para os hospitais privados".

**ITEM 148:** Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 78, de 2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que "institui o Disque-Denúncia de Maus-Tratos aos Animais no âmbito do Distrito Federal".

ATA SUCINTA DA 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 5 DE DEZEMBRO DE 2016

Revisora: \_\_\_\_\_ Supervisora: \_\_\_\_\_ Chefe do Setor: \_\_\_\_\_ (SF/A/SR)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

4

**ITEM 158:** Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 45, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que "altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para a realização de concurso público pela Administração Distrital".

**ITEM 163:** Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.091, de 2016, de autoria do Deputado Juarezão, que "dispõe sobre a presença de profissional de educação física na supervisão dos Pontos de Encontro Comunitário – PEC do Distrito Federal".

**ITEM 167:** Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 779, de 2015, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que "cria o 'Programa de Identificação Assistencial' dos beneficiários dos programas assistenciais, mantidos pelo Governo do Distrito Federal – GDF".

**ITEM 168:** Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 299, de 2015, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que "assegura no âmbito do Distrito Federal as diretrizes para o Sistema de Diagnóstico da Situação da Pessoa Idosa e o Índice de Qualidade de Vida da Pessoa Idosa e dá outras providências".

**ITEM 170:** Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 863, de 2012, de autoria do Deputado Claudio Abrantes, que "dispõe sobre o fornecimento de energia elétrica pela Companhia Energética de Brasília – CEB, em caráter provisório, a unidades habitacionais em processo de regularização, localizadas em áreas de regularização de interesse social e de baixa renda no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências".

**ITEM 173:** Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 859, de 2016, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que "dispõe sobre os procedimentos a serem tomados para a adoção de medidas de vigilância sanitária e epidemiológica sempre que se verificar situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor da dengue, Zika vírus e da febre Chikungunya".

**ITEM 178:** Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.296, de 2012, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "dispõe sobre a obrigatoriedade e a frequência de realização de treinamento preventivo e a implementação do Plano de Prevenção, Combate a Incêndio e Abandono – PPCIA nas edificações e atividades eventuais do Distrito Federal".

**ITEM 181:** Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.359, de 2013, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "estabelece a política consumerista de prestação de serviço de abastecimento de água e esgoto no âmbito do Distrito Federal".

ATA SUCINTA DA 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 5 DE DEZEMBRO DE 2016

Revisora: \_\_\_\_\_ Supervisora: \_\_\_\_\_ Chefe do Setor: \_\_\_\_\_ (SF/A/SR)



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



5

**ITEM EXTRAPAUTA 1:** Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 303, de 2015, de autoria do Deputado Professor Israel, que "dispõe sobre o passe livre estudantil nas modalidades de transporte público coletivo".

**ITEM EXTRAPAUTA 2:** Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 68, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "estabelece normas gerais para realização de concurso público pela Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal".

**ITEM 175:** Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 858, de 2016, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que "concede prioridade no atendimento aos usuários portadores de diabetes nos casos de realização de exames médicos em jejum total".

– Apreciação dos vetos. **REJEITADOS** por votação em processo nominal, com 17 votos contrários. Houve 7 ausências.

– Apreciação do Item 70, destacado. **REJEITADO** por votação em processo nominal, com 16 votos contrários e 1 voto favorável. Houve 7 ausências.

– Apreciação do Item 95, destacado. **REJEITADO** por votação em processo nominal, com 9 votos contrários e 5 abstenções. Houve 10 ausências.

(2º) **ITEM 287:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.173, de 2016, de autoria da Deputada Telma Rufino, em que "fica proibida a instalação de albergues em perímetro urbano próximo a áreas habitacionais e escolares do Distrito Federal e dá outras providências". **LIDO**

(3º) **ITEM 172:** Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 100, de 2015, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "institui o Programa de Acompanhamento, Aconselhamento e Assistência Social às pessoas com Anemia/Doença Falciforme no Distrito Federal".

– Apreciação do veto total. **REJEITADO** por votação em processo nominal, com 17 votos contrários. Houve 7 ausências.

(4º) **ITEM 201:** Discussão e votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 65, de 2011, de autoria do Deputado Joe Valle, que "altera o artigo 280 da Lei Orgânica do Distrito Federal". **LIDO**

(5º) **ITEM 202:** Discussão e votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 39, de 2011, de autoria do Deputado Claudio Abrantes, que "altera o art.65, *caput*, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e acrescenta o § 3º à referida norma". **LIDO**

ATA SUCINTA DA 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 5 DE DEZEMBRO DE 2016

Revisora: \_\_\_\_\_ Supervisora: \_\_\_\_\_ Chefe do Setor: \_\_\_\_\_ (SF/A/SR)



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



6

(6º) **ITEM 203:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.529, de 2013, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que "institui o Dia da Mídia Comunitária e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal".

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

(7º) **ITEM 204:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.559, de 2013, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "altera a Lei Distrital nº 4.092, de 30 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o controle da poluição sonora e os limites máximos de intensidade da emissão de sons e ruídos resultantes de atividades urbanas e rurais no Distrito Federal".

– Parecer do relator da CDESCTMAT, Deputado Cristiano Araújo, sobre as emendas nºs 1 e 2 da CCJ: contrário. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(8º) **ITEM 207:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.526, de 2013, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que "dispõe sobre inclusão do evento *Samba Brasília*, no calendário oficial do Distrito Federal".

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(9º) **ITEM 216:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.675, de 2013, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que "institui o Dia Distrital da Saúde do Homem".

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(10) **ITEM 237:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 478, de 2015, de autoria do Deputado Delmasso, que "institui a Política de Apoio a Projetos para Geração de Créditos de Carbono do Distrito Federal, e dá providências".

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(11) **ITEM 238:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.510, de 2013, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de aceitação de garrafão de qualquer marca pelos revendedores de água mineral e potável de mesa". **LIDO**

(12) **ITEM 243:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.746, de 2013, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que "dispõe sobre a inclusão do Arraiá

ATA SUCINTA DA 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 5 DE DEZEMBRO DE 2016

Revisora: \_\_\_\_\_ Supervisora: \_\_\_\_\_ Chefe do Setor: \_\_\_\_\_ (SF/A/SR)



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



7

dos Caipiras do Bosque da Cidade de São Sebastião – RA XIV no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal”.

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(13) **ITEM 254:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 314, de 2015, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “institui e inclui o dia 9/julho como data oficial e comemorativa do Futevolei no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal”. **LIDO**

(14) **ITEM 257:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.120, de 2016, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre a contratação de vigilância armada 24 horas nas agências bancárias públicas e privadas e nas cooperativas de crédito do Distrito Federal”.

– Parecer do relator da CS, Deputado Cláudio Abrantes, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Agaciel Maia, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Julio Cesar, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(15) **ITEM 265:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.158, de 2016, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que “institui a Campanha Permanente de Combate ao Machismo e Valorização das Mulheres no âmbito da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e dá outras providências”. **LIDO**

(16) **ITEM 274:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 305, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que “dispõe sobre a criação do Programa Compete Brasília, e dá outras providências”.

– Parecer da relatora da CAS, Deputada Luzia de Paula, à Emenda nº 2: favorável. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

ATA SUCINTA DA 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 5 DE DEZEMBRO DE 2016

Revisora: \_\_\_\_\_ Supervisora: \_\_\_\_\_ Chefe do Setor: \_\_\_\_\_ (SF/A/SR)



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**



8

**3 ENCERRAMENTO**

Presidente (Deputado Juarezão):

– Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a)-Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a)-Secretário(a)

**Expediente lido na 27ª Sessão Extraordinária,  
em 5 de dezembro de 2016**

**ATA SUCINTA DA 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 5 DE DEZEMBRO DE 2016**

Revisora: \_\_\_\_\_ Supervisora: \_\_\_\_\_ Chefe do Setor:  (SF/A/SR)

&gt; SETAS - 000009 &lt;

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**L. D. O.  
Em 05/12/16  
[Handwritten signature]**MENSAGEM**

Nº 282/2016-GAG

Brasília, 05 de dezembro de 2016.

**Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara Legislativa,**

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei, que *abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 7.298.675,00.*

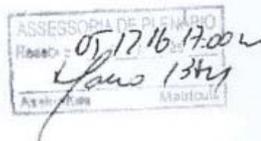
A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos da Senhora Secretária de Estado de Planejamento e Orçamento.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO ROLLEMBERG**  
Governador

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado JUAREZÃO**  
Vice-Presidente no exercício da Presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
no exercício da Presidência  
**NESTA**



Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 2375/2016  
Folha Nº 01/01

&gt; SETAS - 000010 &lt;

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

PL 1375 /2016

**PROJETO DE LEI Nº  
(Autoria: Poder Executivo)****Abre crédito especial à Lei  
Orçamentária Anual do Distrito  
Federal no valor de R\$  
7.298.675,00.****A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Fica aberto, nos termos dos art. 58 e 62 da Lei nº 5.514, de 3 de agosto de 2015, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2016 (Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015), crédito especial, no valor de R\$ 7.298.675,00, para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

**Art. 2º** O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, II e III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente das fontes 253 – contribuição previdenciária do servidor da Defensoria Pública, e 263 – contribuição patronal da Defensoria Pública ao RPPS e pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo II.

**Art. 3º** Em função do disposto no art. 2º, a receita do Instituto de Previdência dos Servidores do DF fica acrescida na forma do anexo I.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo

Pl Nº 1375/16

Folha Nº 02/109

> SETAS - 000011 <

ANEXO I

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
32	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E				
32203	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED.				
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
10000000 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL				6.700.000	
	SEGURIDADE			2.100.000	
12000000 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL			6.700.000		
	SEGURIDADE		2.100.000		
12100000 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL		2.100.000			
12102901 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL		2.100.000			
	SEGURIDADE	2.100.000			
12102907 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PROP		4.600.000			
	SEGURIDADE	4.600.000			
			TOTAL	6.700.000	
			SEGURIDADE	6.700.000	

2016AC00514

Setor Protocolo Legislativo  
 PL Nº 1375/16  
 Folha Nº 03/16

> SETAS - 000012 <

ANEXO II		CANCELAMENTO										RS 1,00		
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº														
CIDADE 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO														
UNIDADE 28107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO					
			E	S	N	O	S	T						
			G	F	D	D	O	E						
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO									500.000			
ATIVIDADES														
04 122	6001 8902	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									500.000			
04 122	6001 8902 8912	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO	1											
									F	1	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL											500.000			
TOTAL - GERAL											500.000			

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EFE) Emendas Parlamentares na Execução

Sector Protocolo Legislativo  
PL Nº 1375/16  
 Folha Nº 04 Uiter



> SETAS - 000014 <

ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO										
SUPLEMENTAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
ORGÃO 32800 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO										
UNIDADE 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							6.700.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL							4.700.000	
09 272	0001 9004 9729	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA DEFENSORIA PÚBLICA - FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL		99					2.000.000	
				S	I	90	0	253	2.000.000	
				S	I	90	0	263	4.500.000	
09 272	0001 9004 9730	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA DEFENSORIA PÚBLICA - FUNDO CAPITALIZADO-DISTRITO FEDERAL		99					100.000	
				S	I	90	0	253	100.000	
				S	I	90	0	263	100.000	
TOTAL - SEGURIDADE										6.700.000
TOTAL - GERAL										6.700.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo  
 Pl Nº 1275/16  
 Folha Nº 06 Uiter

> SETAS - 000015 <

ANEXO IV									RS 1 00
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
SUPLEMENTAÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
ORGÃO	33000	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO							
UNIDADE	33107	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V							
PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							500.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28	846	0001 9050							500.000
28	846	0001 9050 7220	5						500.000
					F	I	90	0	100
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Sejor Protocolo Legislativo  
 PL Nº 1375/16  
 Folha Nº 07/16

> SETAS - 000016 <

ANEXO IV										RS 1,00
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACIONES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ORÇÃO 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO										
UNIDADE 28120 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FNº	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F		DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								98.675
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0001 9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA								98.675
28 846	0001 9041 0016	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- LAGO NORTE	IS							
				F	I	90	0	100		98.675
TOTAL - FISCAL										98.675
TOTAL - GERAL										98.675

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Previdências de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Sector Protocolo Legislativo  
 PL Nº 1375/16  
 Folha Nº 08/107

&gt; SETAS - 000017 &lt;



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS  
Nº 083 /2016 – GAB/SEPLAG

Brasília, 27 de outubro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência minuta de projeto de lei que abre, nos termos dos arts. 58 e 62 da Lei nº 5.514, de 3 de agosto de 2015, (LDO/2016) ao Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015, (LOA/2016) crédito especial, no valor de R\$ 7.298.675,00 (sete milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais), em favor das seguintes unidades orçamentárias (UO's):

- ✓ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF – IPREV – para criação dos subtítulos *pagamento de inativos e pensionistas da defensoria pública – Fundo Financeiro e pagamento de inativos e pensionistas da defensoria pública – Fundo Capitalizado*, no valor total de R\$ 6.700.000,00, que se destina a segregar o pagamento de despesas previdenciárias da Defensoria Pública do DF, nos termos da Decisão TCDF nº 3065/2016. O crédito será financiado com a arrecadação das fontes 253 – contribuição previdenciária do servidor da Defensoria Pública, e 263 – contribuição patronal da Defensoria Pública ao RPPS.
- ✓ ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO – para criação dos subtítulos *ressarcimentos, indenizações e restituições*, no valor de R\$ 500.000,00, para agregar despesa referente à requisição de servidores da Polícia Civil do DF. O crédito será financiado com cancelamento parcial da programação administração de pessoal da própria UO;
- ✓ ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE – para criação do subtítulo *conversão de licença prêmio em pecúnia*, no valor de R\$ 98.675,00. O crédito será financiado com cancelamento parcial da programação administração de pessoal da própria UO.

O encaminhamento da presente proposta por meio de projeto de lei justifica-se pela inclusão de novas programações no orçamento anual do Distrito federal, especialmente pela necessidade de segregar a despesa previdenciária da Defensoria Pública e para incluir as Ações: 9041 - conversão de licença prêmio em pecúnia e 9050 - ressarcimentos, indenizações e restituições, conforme especificado nos parágrafos anteriores.

Sector Protocolo Legislativo  
PL Nº 1375/16  
Folha Nº 03/16

FOLHA 03  
PROC-410003647/2016  
MATRICULA 174640-5  
RUBRICA

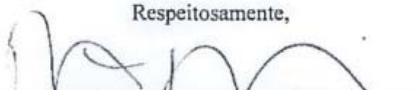
> SETAS - 000018 <



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,

  
**LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS**  
Secretária

Ricardo Jorge Brown Ribeiro  
Secretário Adjunto  
Secretaria de Estado de Planejamento,  
Orçamento e Gestão do DF

Metef Protocolo Legislativo  
PL Nº 1375/16  
Folha Nº 10/10

FOLHA 04  
PROC-410003647/2016  
MATRÍCULA 17460-9  
RUBRICA

&gt; SETAS - 000019 &lt;

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00  
 CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES  
 ANEXO AO DECRETO Nº

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107.00001	28107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V						500.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 012733	7220 RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES - SOBRADINHO	5	31.90.96	0	100	500.000	500.000
190120.00001	28120 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII						98.675
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 013016	0056 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - LAGO NORTE	18	31.90.94	0	100	98.675	98.675
						TOTAL	598.675
2016AC00534							

(\*) Prioridade 1.D.3 (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLGA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo  
 PL Nº 1375/16  
 Folha Nº 41/41

> SETAS - 000020 <

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00			
CREDITO ESPECIAL - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG.	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
130201 32203	32203						6.700.000
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SRV. DO DISTRITO FEDERAL							
09 272 0001 9004							
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL							
R.C.F. 013141	9720						
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA DEFENSORIA PÚBLICA - FUNDO FINANCEIRO DISTRITO FEDERAL							
		99	31.90.01	0	253	2.000.000	
		99	31.90.03	0	263	4.500.000	
							6.500.000
09 272 0001 9004							
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL							
R.C.F. 013142	9730						
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA DEFENSORIA PÚBLICA - FUNDO CAPITALIZADO DISTRITO FEDERAL							
		99	31.90.01	0	263	100.000	
		99	31.90.03	0	253	100.000	
							200.000
2016AC00534						TOTAL	6.700.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Prioridade em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (1) P) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1375 / 2016  
 Fls. Nº 114 E.S.

> SETAS - 000021 <

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTI	DE TALHADO	TOTAL	
190107.00001	28107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V						500.000	
04.122.6001.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref: 011333	8912 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO	5	31.90.11	0	100	500.000	500.000	
190120.00001	28120 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII						98.675	
04.122.6001.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref: 010846	8889 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE	18	31.90.11	0	100	98.675	98.675	
2016AC00534						TOTAL	598.675	

(\*) Prioridade (D) (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPP) Emenda Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emenda Parlamentares na Execução

Delegado: Protocolo Legislativo  
PL Nº 1375/16  
 Folha Nº 13 Vitor

> SETAS - 000022 <

ANEXO 1		RECEITA				RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				ORÇAMENTO - SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				TOTAL
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FEDERAL	1310 29 01	253		2 100 000		
	1310 29 07	263		4 600 000		
					6 700 000	
2016AC00534				TOTAL	6 700 000	

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1375 / 2016  
 Fls. Nº 12 V E.S.

> SETAS - 000023 <

ANEXO IV		SUPLEMENTAÇÃO														
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES																
ANEXO À LEI Nº																
ORGÃO	20000	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO														
UNIDADE	20120	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO						R	E	G	M	V	J	J	DOTAÇÃO	
							G	F	D	D	O	I	I			
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL														98.675
OPERAÇÕES ESPECIAIS																
28.846	0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA														98.675
28.846	0001.9041.0056	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - LAGO NORTE						18								98.675
							P	1	90	0	100				98.675	
TOTAL - FISCAL															98.675	
TOTAL - GERAL															98.675	

(\*) Prorrogativa LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prorrogativas de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares à Execução

Setor Protocolo Legislativo  
 PL Nº 335/16  
 Folha Nº 13/13

> SETAS - 000024 <

ANEXO IV							RS 1,00		
CREDITO ESPECIAL - ANULACAO DE DOTACOES							SUPLEMENTACAO		
ANEXO A L11 N									
ORGÃO 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO									
UNIDADE 20007 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA: ALIÇÃO/SUBSTITUIÇÃO/PRODUTO	R	E	C	M	U	F	DOTACAO
			E	S	O	D	S	T	
			G	F	D	D	D	L	
000		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							500.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28.846	0001.9098	RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES							500.000
28.846	0001.9098.7220	RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES- SOBRADINHO	A						500.000
				F	1	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - CERM									500.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPF) Emendas Parlamentares na Proposição  
 (E) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLOD (EPE) Emendas Parlamentares na Proposição

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1375 / 2016  
 Fls. Nº 13 V E. J.

> SETAS - 000025 <

ANEXO III		R\$ 1,00							
CRÉDITO ESPECIAL - EXCESSO DE ARRECAÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO							
ANEXO A LEI Nº									
ORÇÃO: 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO									
UNIDADE: 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO-SUBTÍTULO PRODUTO	R E G I S T R O	E S T A D O	G E R E N C I A	S E G U R I D A D E	I N V E S T I M E N T O	F U N D A M E N T O	DOTAÇÃO
1001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							6.700.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL							6.700.000
09 272	0001 9004 9729	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA DEFENSORIA PÚBLICA - FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	1	90	0	253	2.000.000
				S	1	90	0	263	4.500.000
09 272	0001 9004 9730	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA DEFENSORIA PÚBLICA - FUNDO CAPITALIZADO-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	1	90	0	253	100.000
				S	1	90	0	263	100.000
TOTAL - SEGURIDADE									6.700.000
TOTAL - GERAL									6.700.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPP) Emenda Parlamentares as Prioritales de PLDO (EPE) Emenda Parlamentares na Execução

Mayor Protocolo Legislativo  
 PL Nº 2375/16  
 Folha Nº 24/26



> SETAS - 000027 <

ANEXO II		CANCELAMENTO										R\$ 1,00	
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO LEGISLATIVO Nº													
ORGÃO 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO													
UNIDADE 28107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	R	E	G	M	L	F	DOTAÇÃO				
			E	F	D	D	S	O					
0401 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO												500.000	
<b>ATIVIDADES</b>													
04 122	6001 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL										500.000	
04 122	6001 8502 8912	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - SOBRADINHO	5									500.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>												500.000	
<b>TOTAL - GERM</b>												500.000	

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLDO (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo  
 PL Nº 1376/16  
 Folha Nº 35/36

> SETAS - 000028 <

ANEXO 1		RECEITA			RECURSO DE TODAS AS FONTES
ANEXO À LEI Nº 00600					
12	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E				
12203	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO DISTRITO FEDERAL				
	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
	10000000 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL				6.700.000
		SEGURIDADE			2.100.000
	12000000 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL			6.700.000	
		SEGURIDADE		2.100.000	
	12100000 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL				
	12102000 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL		2.100.000		
		SEGURIDADE	2.100.000		
	12102007 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PROP		4.600.000		
		SEGURIDADE	4.600.000		
				TOTAL	6.700.000
				SEGURIDADE	6.700.000

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1375 / 2016  
 Fts. Nº JSV E.5



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

L I D O  
Em, 05/12/16

Secretaria Legislativa

## MENSAGEM

Nº 283 /2016-GAG

Brasília, 05 de dezembro de 2016.

&gt; SET/AS - 000029 &lt;

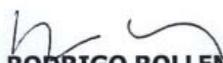
**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,**

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 30.000.000,00.

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos da Senhora Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO ROLLEMBERG**  
Governador

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado Juarezão**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
NESTA



GOVERNO DO DISTRITO /

PL 1374 /2016  
5PROJETO DE LEI Nº  
(Autoria: Poder Executivo)

Abre crédito suplementar à Lei  
Orçamentária Anual do Distrito  
Federal no valor de R\$  
30.000.000,00.

&gt; SETAS - 000030 &lt;

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** decreta:

**Art. 1º** Fica aberto, nos termos dos art. 58 e 62 da Lei nº 5.514, de 3 de agosto de 2015, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2016 (Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015), crédito suplementar no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

**Art. 2º** O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

> SETAS - 000031 <

ANEXO I		CANCELAMENTO		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					
ANEXO A LEI Nº					
ORGÃO: 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					
UNIDADE: 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO					
FUNC.	PROGRAMÁTICA	ESPECÍFICA	MODALIDADE DE EXECUÇÃO	TIPO DE RENDIMENTO	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL				15000000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>					
28 846	0001 9001				1.500.000
					EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
28 846	0001 9001 6165				500.000
					EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO.
					1.000.000
					28500000
6003					GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA
<b>ATIVIDADES</b>					
01 122	6003 8502				23.500.000
					ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
01 122	6003 8502 8021				23.500.000
					ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO
01 122	6003 8517				5.000.000
					MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
01 122	6003 8517 0019				5.000.000
					MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO
<b>TOTAL - FISCAL</b>					<b>30.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>					<b>30.000.000</b>

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLOD (EPF) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000032 <

ANEXO II		SUPLEMENTAÇÃO										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº												
ORIGÃO: 4000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
UNIDADE: 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNÇ: PROGRAMÁTICA												
PROGRAMA-AÇÕES/PROJETO/PRODUTO												
RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
30000000												
OPERAÇÕES ESPECIAIS												
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA										30.000.000
99 999	9999 9999 8001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-DISTRITO FEDERAL	99									29.000.000
				F	9	99	0	100				1.000.000
				F	9	99	0	172				30.000.000
TOTAL - FISCAL												
30.000.000												
TOTAL - GERAL												
30.000.000												

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EPI) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I		DESPESA				RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
020101.00001	02101						30.000.000
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL							
01.122.6003.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 011069	0021						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO							
		1	31.90.11	0	100	23.500.000	23.500.000
01.122.6003.8517							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 011047	0019						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO							
		1	44.90.52	0	100	5.000.000	5.000.000
28.846.0001.9001							
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							
Ref. 000086	6165						
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO.							
		1	31.90.91	0	100	500.000	
		1	31.90.91	0	172	1.000.000	1.500.000
						TOTAL	30.000.000
2016AC00619							

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SET/AB - 0000033 <

ANEXO II		DESPESA				RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº				SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
900101.00001	90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						30.000.000
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Rcf. 002937	0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL						
		99	99.99.99	0	100	29.000.000	
		99	99.99.99	0	172	1.000.000	
							30.000.000
2016AC00619						TOTAL	30.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> BETAS - 000034 <



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS  
Nº 095 /2016 – GAB/SEPLAG

Brasília, 05 de DEZEMBRO de 2016.

&gt; SETAS - 000035 &lt;

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência minuta de projeto de lei que abre, nos termos dos arts. 58 e 62, da Lei nº 5.514, de 3 de agosto de 2015, (LDO/2016) ao Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015, (LOA/2016) crédito suplementar, em favor da Reserva de Contingência do Distrito Federal, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para suprir necessidades do Distrito Federal para o encerramento do exercício, de forma a reduzir eventuais déficits.

O crédito será financiado com o cancelamento de dotações no grupo 1 – Pessoal e Encargos Sociais e 4 – Investimentos, alocados nas ações 9001, 8502 e 8517 do orçamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Insta observar que, em atenção ao art. 152 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 20 do Decreto 32.598, de 15/12/2010, acompanha esta proposição a projeção de pessoal para o exercício, dada a posição de outubro de 2016, indicando superávit nas dotações consignadas para pagamento de pessoal e encargos sociais.

Ainda acompanha este projeto cópia do Ofício nº 88/2016 – SEGEDAM (GP), do Tribunal de Contas do Distrito Federal, autorizando a “transferência”, de recursos dos orçamentos do Tribunal de Contas do Distrito Federal para o orçamento do Poder Executivo.

Ressalta-se que o encaminhamento deste crédito por projeto de lei dá-se pela inexistência de permissivo, conforme art. 8º da LOA/2016, para movimentação pelo poder executivo, via decreto, de dotações consignadas ao Poder Legislativo, e em respeito ao artigo 22 da LDO/2016.

Cabe ressaltar que, da presente proposição não resulta criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que gere incremento ou criação de despesa, tratando-se apenas da conformação do orçamento à execução da despesa do GDF.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

> SETAS - 000036 <

Respeitosamente,

Assinatura manuscrita de Leany Barreiro de Sousa Lemos, acompanhada de uma linha horizontal que termina em uma seta apontando para a direita.

**LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS**  
Secretária

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05   12   2016	15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	1

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA  
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA  
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA  
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 27ª  
(VIGÉSIMA SÉTIMA)  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,  
DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.**

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido a Deputada Telma Rufino a secretariar os trabalhos da Mesa.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)

	<b>CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL</b> <b>PRESIDÊNCIA</b> <b>SECRETARIA LEGISLATIVA</b> 7ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2016	
<b>VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM</b>	<b>DATA: 05/12/2016</b>	
<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS</b>		

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	PRESENTE	AUSENTE
1	AGACIEL MAIA	PR	1	
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR		1
3	CELINA LEÃO	PPS		1
4	CHICO LEITE	REDE		1
5	CHICO VIGILANTE	PT	1	
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE		1
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1
8	DELMASSO	PTN		1
9	JOE VALLE	PDT		1
10	JULIO CESAR	PRB		1
11	LILIANE RORIZ	PTB	1	
12	LIRA	PHS		1
13	LUZIA DE PAULA	PSB	1	
14	PROF. ISRAEL	PV	1	
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1	
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB		1
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1
18	RICARDO VALE	PT		1
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB		1
20	SANDRA FARAJ	SD		1
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1	
22	WASNY DE ROURE	PT	1	
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1	
24	JUAREZÃO	PSB	1	
<b>RESULTADO</b>			<b>10</b>	<b>14</b>

QUÓRUM	
10	PRESENTES
14	AUSENTES
24	SOMATÓRIO

  
 SECRETÁRIO DA SESSÃO  
 DEPUTADA TELMA RUFINO

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 05   12   2016	<b>Horário Início</b> 15h30m	<b>Sessão/Reunião</b> 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	<b>Página</b> 2

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero abordar um assunto aqui que é por demais conhecido por todos nós. Sei que o Deputado Wasny de Roure tem trabalhado esse assunto, assim como o Deputado Prof. Reginaldo Veras e eu, que tenho trabalhado bastante nele. É a questão do PDAF – Programa de Descentralização Administrativa e Financeira.

Hoje, de manhã cedo, em São Sebastião, eu tive uma reunião com todos os diretores de escola de lá. Pude sentir o verdadeiro desespero que aqueles diretores estão vivendo, porque é impossível virar o ano sem o pagamento do PDAF. Eu liguei para o Governador Rodrigo Rollemberg, falei com ele, e quero aqui encarecer ao Deputado Agaciel Maia, Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, uma comissão que tem uma importância muito grande, porque precisamos, efetivamente, dar um jeito nessa questão do PDAF.

Deputada Luzia de Paula, V.Exa. que já foi professora da rede pública, esses diretores se endividaram, porque eles foram ao mercado e compraram coisas básicas como gás, senão não sairia a merenda, o almoço daquelas crianças, papel higiênico; fizeram pequenos reparos nas escolas; e agora estão devendo. As pessoas das quais eles compraram estão cobrando isso deles; o vizinho está lá a cobrar; e isso é em todo o Distrito Federal.

Portanto, é urgentíssima a questão de pagar essa segunda e última parcela do PDAF antes da virada do ano. Eu quero fazer um apelo a todos os Deputados e Deputadas aqui para que, em conjunto, possamos cobrar do Governo do Distrito Federal o pagamento desse PDAF, que é tão importante e fundamental para o funcionamento das nossas escolas.

Na verdade, é muito pouco. No tempo do governo Agnelo, eram pagos cerca de 80 mil reais por mês. Agora, foi dividido, e o máximo que cada escola está recebendo são 20 mil reais, e mesmo assim não foi pago. É urgentíssima essa questão do pagamento do PDAF para que aqueles profissionais possam ter a tranquilidade de continuar desenvolvendo a função deles.

Eu pude ouvir de um diretor de escola que ele não dorme mais, passa a noite em claro imaginando como é que vai pagar aquela dívida que ele contraiu em seu próprio nome. Quem está ali, o que está em jogo, é o CPF dele, e ele precisa efetivamente pagar aquela dívida. Além disso, diretores não se animaram a disputar novas eleições. Aí, está pior, porque ele vai sair com a dívida. E quem vai pagar essa dívida dele? Ele não levou gás para a casa dele, não levou tijolo, não levou material básico da escola para a casa dele. Ele cumpriu um papel que seria do Estado, teve a coragem de fazer isso para que as escolas não parassem.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
05   12   2016		15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		3

Portanto, não é correto que os diretores fiquem sem receber essa parcela. Eu estou fazendo um apelo ao Governador para pagar de imediato.

Obrigado.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero trazer aqui uma discussão sobre um trabalho feito pela assessoria desta Casa que nesses últimos meses tem trabalhado conosco. São concursados dos quadros desta instituição que, desde o início do ano passado, apresentaram um estudo que apontava quatro fontes de perdas de recursos pelo Governo do Distrito Federal. Um desses elementos demonstrados é decorrente do procedimento de cálculo. O Tribunal de Contas do Distrito Federal reconheceu a pertinência da revisão desses números e entendeu serem corretos.

Nós encaminhamos o estudo à Secretaria de Orçamento Federal, encaminhamos ao Governador do Distrito Federal, à Secretaria da Fazenda. É verdade que, em cima desse estudo, a Secretaria da Fazenda editou uma nota técnica. Hoje, para surpresa nossa, o Tribunal de Contas da União resolveu que, no próximo ano, apreciará esse estudo. Falo do Tribunal de Contas da União, porque o Tribunal de Contas do Distrito Federal já analisou e reconheceu.

Para surpresa nossa, o jornal *Metrópoles*, que é lido por nós, acompanhado por nós, reconhece um trabalho da Secretaria da Fazenda, que nada mais fez que editar uma nota técnica em cima de um documento produzido e encaminhado para os órgãos técnicos que demonstra essa perda. Eu quero chamar a atenção para isso, porque é importante que, com um resultado tão auspicioso como esse, de 1 bilhão e 200 milhões de reais – na realidade, chega próximo a 1 bilhão e 300 milhões de reais –, seja dado o mérito a quem trabalhou. Não foi nem este Deputado que vos fala. Este Deputado assina a carta, mas quem fez o trabalho foi a assessoria desta Casa, foram servidores desta Casa.

Então, Sr. Presidente, eu faço essa notificação aqui. Espero que a imprensa dê o mérito a quem cabe dar, porque, semana passada, jornais desta cidade vieram mostrar o quanto a Câmara Legislativa é onerosa para a sociedade do Distrito Federal. Então, neste momento, é importante reconhecer que nesta Casa são feitos trabalhos que trazem ao Distrito Federal conquistas de coisas que eram consideradas perdas, consideradas não existentes.

Além disso, nós sabemos que o governo tem feito essas tratativas em âmbito que vai desde a Presidência da República, para poder dar maiores condições e efetivar alguns projetos que estão em pauta, entre eles a revisão remuneratória dos servidores da segurança pública, tanto da Polícia Civil como da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. Por isso é que eu quero deixar aqui um apelo. Nós não temos

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>		
05   12   2016		15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		4

nenhuma dificuldade. Nós trabalhamos aqui para melhorar a qualidade de vida da nossa população e defender os interesses da nossa população, mas é necessário reconhecer e dar o mérito àqueles que trabalham por esta cidade. Muito obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todas e a todos.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero compartilhar do pensamento do nobre Deputado Wasny de Roure. Eu acho que o mínimo que se faz é reconhecer o trabalho do Parlamentar, ainda mais o trabalho bem feito que está sendo executado já há muito tempo pelo Deputado Wasny de Roure e pela sua equipe. Nós acompanhamos isso. Eu acho que é o mínimo. Eu acho que, neste momento, caberia bem uma nota reconhecendo o trabalho de V.Exa., viu, Deputado? Eis o nosso reconhecimento. A gente o acompanha já há muitos anos nessa labuta com relação às questões financeiras, em especial com o Fundo Constitucional.

Sr. Presidente, já é uma matéria ultrapassada, dado o tempo, mas na semana passada não tivemos oportunidade de comentá-la. Eu gostaria de comentar aquele triste episódio que aconteceu aqui no Distrito Federal, aquele verdadeiro ato de vandalismo que alguns chamaram de manifestação. É claro que havia lá os manifestantes, e esses, sim, devem ser respeitados. Contudo, aqueles vândalos que lá estavam deveriam receber da Polícia Militar a atenção devida.

Eu quero aqui parabenizar a Polícia Militar pelo trabalho. Fiquei muito triste quando ouvi alguém – talvez representando a Polícia Militar ou o governo – dizer que iriam apurar os eventuais excessos. O excesso que tem que ser apurado é daqueles criminosos que tombaram ônibus, que colocaram fogo em veículos. Esses, sim, têm que ser tratados como bandidos, e aqueles heróis e heroínas da Polícia Militar que lá estiveram tomaram a melhor decisão. Fizeram o que tinham de fazer e foram até muito contidos, porque, senão, o pau seria no lombo deles. A sorte é que fizeram tanta, mas tanta bagunça, que eu acho que não é possível que alguma comissão de direitos humanos tenha coragem de querer entrar com ação contra qualquer policial que lá esteve.

Então, desejo parabenizar todos os policiais militares pelo excelente trabalho. Fizeram o que tinha que ser feito. Bandido tem que tomar pau no lombo mesmo, para aprender a respeitar a sociedade. Obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
05   12   2016	15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	5		

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente, eu gostaria de pedir aos colegas – vários estão nos seus gabinetes – que descessem para que a gente avançasse. Há uma definição de votarmos dois projetos, e nós precisamos de treze Deputados aqui para podermos deliberar, para haver Ordem do Dia e podermos votar os projetos. Se a gente começasse a votar dois projetos de cada Deputado hoje, Deputado Chico Vigilante, a gente já diminuiria bastante o livrinho da Ordem do Dia, que está bastante grosso. Há muitos projetos para serem votados. Nós precisamos de treze Deputados aqui para que a Câmara comece a votar dois projetos de cada Deputado a fim de que não cheguemos ao dia 15 com aquela pauta que vara a meia-noite.

Outro assunto que eu gostaria de abordar, Deputada Luzia de Paula, Deputado Prof. Reginaldo Veras, Deputado Chico Vigilante, é a grande preocupação com o esgarçamento do tecido social em decorrência dessa crise econômica que vem se arrastando. Havia uma expectativa muito grande e favorável de que, com a mudança da Presidenta da República e a posse de um novo Presidente, se invertesse o espírito dos investidores – não só dos investidores brasileiros mas também dos investidores estrangeiros – no sentido de realizarmos mais investimento em nossa população, especialmente a de Brasília.

Em Brasília, nós já estamos com praticamente 300 mil desempregados. E há uma grande preocupação porque, quando aumenta o índice de desempregados, o primeiro sintoma é o aumento da violência. Apesar de Brasília ter a maior renda *per capita* do Brasil, ela também tem uma das maiores diferenças entre pobres e ricos. E, quando perdura, por muito tempo, alto o índice de desemprego, Deputada Luzia de Paula, nós começamos exatamente com o aumento da violência e depois passamos para uma violência mais agressiva, que é a revolta das pessoas que passam 6 meses, 1 ano desempregadas e começam a ver dificuldades dentro da sua própria casa.

Nós temos que agir rapidamente. Por isso, eu conclamo todos os colegas, seja da Câmara Legislativa, seja do Executivo, Deputado Prof. Reginaldo Veras, a buscar investimentos para que Brasília melhore o seu índice de emprego, sob pena de estarmos ameaçados, no futuro, de até mesmo saques em supermercados, tendo em vista que o tecido social está cada vez mais esgarçado; ou seja, as pessoas estão entrando em desespero porque não conseguem se inserir dentro do mercado de trabalho.

É lógico que ações da Câmara, como a aprovação do empréstimo de 600 milhões feito junto ao Banco do Brasil para investimento em infraestrutura, vão aumentar o índice de emprego na construção civil. Agora, mais recentemente, a aprovação de mais 493 milhões do Iprev vai permitir que os professores recebam seu adiantamento, seu abono constitucional em janeiro, o seu 13º, e o servidor público possa receber seu pagamento em dia. Esses mais de 1 bilhão de reais, juntando o empréstimo do Banco do Brasil com o Iprev, permitirão que a economia,

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		
<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>		<b>Página</b>
05   12   2016	15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		6

o comércio de Brasília passe a ter uma frequência maior. Uma frequência maior de consumo gera também mais emprego, e gerando emprego gera renda, naquele ciclo de desenvolvimento e de crescimento: quanto mais se investe na cidade, maior o crescimento da cidade.

Então, é importante que a Câmara Legislativa, junto com o Poder Executivo, busque, pela criatividade de ambos os poderes, projetos que visem, Deputado Chico Vigilante, o aumento até mesmo da industrialização de Brasília, para que a gente possa, Deputado Prof. Reginaldo Veras, sair só do serviço público basicamente, porque, em Brasília, o índice de industrialização é muito baixo, para que a gente consiga atender essa demanda. Hoje nós estamos praticamente com 300 mil desempregados. O sujeito aguenta ficar desempregado um certo tempo, mas não aguenta ficar muito tempo. E nós precisamos inverter essa curva, Deputada Luzia de Paula. E só se inverte, só se sai da crise se tiver criatividade e trabalho dobrado.

Então, a Câmara Legislativa tem dado essa contribuição para que a economia do Distrito Federal não entre em colapso. É necessário o Executivo, junto com o setor produtivo, Deputado Joe Valle, inverter essa curva que está praticamente trazendo, inclusive, desemprego na área rural, para que a gente possa, por meio de financiamento de organismo, seja brasileiro, como Banco do Brasil, Caixa Econômica, BNDS, mas também de organismos internacionais como o BIRD e o BID, que é o nosso Banco Mundial.

Então, Brasília tem todas as condições, tem pessoas preparadas, o que nós precisamos é sistematizar, Deputado Prof. Reginaldo Veras, essas ações e nos organizarmos para tirar Brasília dessa área de recessão em que nós nos encontramos.

Portanto, eu conclamo aqui aos colegas Deputados para que – muitos com bastante conhecimento do setor produtivo – possam trazer boas ideias. Tenham criatividade para que Brasília, a partir de 2017, comece a inverter essa curva do desemprego, e inverter também a curva de crescimento.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero fazer um registro, e é com muita tristeza que se faz esse registro, que é o passamento de um dos pioneiros do Distrito Federal, Sr. Lindberg Aziz Cury. Uma pessoa que tem uma das histórias de construção mais bonitas aqui no Distrito Federal. Sr. Lindberg Aziz Cury foi presidente de entidades de classe, exerceu o mandato de Senador, mas eu gostaria de destacar um ponto que eu considero vital, inclusive, para esta Casa: foi graças à atuação do então Presidente Lindberg Aziz Cury, à frente da Associação Comercial do Distrito Federal, que se começou a debater política no seu aspecto representativo aqui no Distrito Federal.

		<b>CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL</b> <b>3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA</b> <b>DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO</b> <b>SETOR DE TAQUIGRAFIA</b>		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
05   12   2016		15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		7

Lembro-me, até hoje, do saudoso Tancredo Neves, que dizia que Brasília era a única cidade cassada na sua cidadania, porque não tinha representação política. E Lindberg Aziz Cury enfrentando, inclusive, a força dos regimes totalitários, disponibilizava a Associação Comercial para que os verdadeiros libertários de Brasília pudessem debater, naquele palco, os problemas da nossa cidade. Culminou com a primeira eleição no Distrito Federal, em 1986, quando tivemos a oportunidade de eleger uma bancada de oito Deputados Federais e três Senadores, sendo que um dos Senadores, inclusive, com mandato de apenas quatro anos – salvo engano, foi o Senador Pompeu de Sousa.

Depois disso, em 1990, tivemos a primeira eleição para o Governo do Distrito Federal e para a Câmara Legislativa do Distrito Federal. E, dentro desse espírito, já há bastante tempo, eu até vinha discutindo com membros da Mesa Diretora no sentido de poder homenageá-lo em vida. Há mais de um ano a gente vinha tentando homenageá-lo em vida, emprestando o seu nome ao Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Lamentavelmente, em função de uma lei federal que existe, não tivemos essa oportunidade. Mas acredito que, nesse momento, a gente possa fazer essa que eu considero uma justa homenagem ao pai da democracia no Distrito Federal: Sr. Lindberg Aziz Cury.

Então, eu estarei apresentando um projeto de resolução – possivelmente ainda hoje – para que a gente possa avaliar a possibilidade de ter o nome desse nobre brasileiro no Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Aproveito, por determinação do nosso Presidente, e convido a todos para, em atitude de respeito, observarmos um minuto de silêncio, em virtude do falecimento, na última sexta-feira, do ex-Senador Lindberg Aziz Cury, dono de uma história que se confunde com a história da cidade.

Dezessete anos Presidente da Associação Comercial, lutou para a consolidação da autonomia política do Distrito Federal e também não se pode esquecer o seu papel na criação do Fundo Constitucional do Distrito Federal.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Deputado Raimundo Ribeiro, quero me associar às suas palavras. Eu estive presente no culto memorial à pessoa do ex-Senador Lindberg e tive oportunidade de cumprimentar a sua esposa, a Dona Marta. Várias autoridades estiveram lá, inclusive o próprio Governador, o ex-Governador Arruda, a ex-Governadora Maria de Lourdes Abadia, então eu fiz questão de deixar em nome da Câmara os cumprimentos e as condolências à família.

Quero dizer a V.Exa. que foi muito oportuno. Inclusive, acho que foi uma falta nossa não termos encaminhado uma corbelha, uma coisa assim. Acho que nós poderíamos depois votar uma mensagem de condolências à família. Já que V.Exa.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
05   12   2016		15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		8

teve a iniciativa de trazer ao plenário, acho que esta Casa não pode se furtar a mencionar que um dos grandes nomes da vida pública do Distrito Federal, com todo o respeito a sua pessoa, é uma pessoa inatacável do ponto de vista da idoneidade moral, pública, sempre cortês, sempre aberto nas questões referentes a Brasília. Lindberg Aziz Cury era uma pessoa por quem todos nós tínhamos enorme respeito. Eu particularmente tinha enorme afeição a ele porque temos a história de sermos filhos de libaneses. Como eu, ele também era filho de libanês.

Quero me associar a V.Exa. Acho que é um momento singular de lembrança a um homem que deixou uma história enorme para nossa cidade.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – A partir deste momento, declaro um minuto de silêncio.

(O Plenário observa um minuto de silêncio.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Convido a Deputada Telma Rufino a secretariar os trabalhos da Mesa.

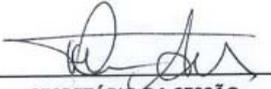
Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)

	<b>CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL</b> <b>PRESIDÊNCIA</b> <b>SECRETARIA LEGISLATIVA</b> 7ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2016	
<b>VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM</b>		<b>DATA: 05/12/2016</b>
<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS</b>		

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	PRESENTE	AUSENTE
1	AGACIEL MAIA	PR	1	
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR		1
3	CELINA LEÃO	PPS		1
4	CHICO LEITE	REDE		1
5	CHICO VIGILANTE	PT	1	
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE		1
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1
8	DELMASSO	PTN		1
9	JOE VALLE	PDT	1	
10	JULIO CESAR	PRB		1
11	LILIANE RORIZ	PTB		1
12	LIRA	PHS	1	
13	LUZIA DE PAULA	PSB	1	
14	PROF. ISRAEL	PV		1
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1	
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1	
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS	1	
18	RICARDO VALE	PT	1	
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB		1
20	SANDRA FARAJ	SD		1
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1	
22	WASNY DE ROURE	PT	1	
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1	
24	JUAREZÃO	PSB	1	
<b>RESULTADO</b>			<b>13</b>	<b>11</b>

QUÓRUM	
13	PRESENTES
11	AUSENTES
24	SOMATÓRIO

  
**SECRETÁRIO DA SESSÃO**  
 DEPUTADA TELMA RUFINO

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
05	12	2016	15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	
				9	

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Estão presentes 13 Deputados, havendo, portanto, *quorum* regimental.

Consulto os Líderes se há acordo para votarmos em bloco, pelo processo nominal, os vetos parciais e totais aos projetos de autoria dos Deputados, acordados na reunião do Colégio de Líderes. Há acordo? (Pausa.)

Havendo acordo, passaremos à leitura dos itens acordados para votação em bloco.

Item nº 28:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 759, de 2012, de autoria da Deputada Celina Leão, que “estabelece horários de utilização das faixas especiais do Transporte Público Urbano do Distrito Federal e dos demais veículos autorizados e dá outras providências”.

Item nº 60:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.161, de 2012, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre o direito à inclusão do nome de cônjuge ou maior de 18 anos nas contas mensais de serviços essenciais do consumidor responsável pela unidade consumidora”.

Item nº 67:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.804, de 2014, de autoria do Deputado Joe Valle, que “dispõe sobre a proibição da circulação de veículos de tração animal em vias do Distrito Federal e dá outras providências”.

Item nº 70:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 325, de 2015, de autoria do Deputado Delmasso, que “dispõe sobre a ordem cronológica de pagamento a ser obedecida no âmbito das contratações e aquisições realizadas pela Administração Pública dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal”.

Item nº 72:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.614, de 2013, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “proíbe a terceirização dos serviços de vistoria veicular no Distrito Federal”.

Item nº 75:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 47, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “cria o programa de estratégias para a inserção dos dependentes químicos no mercado de trabalho na forma que menciona”.

Item nº 95:

		<b>CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL</b> <b>3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA</b> <b>DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO</b> <b>SETOR DE TAQUIGRAFIA</b>		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>		
05	12	2016	15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	10

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.527, de 2013, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "altera a Lei Distrital nº 442, de 10 de maio de 1993, que dispõe sobre a classificação de tarifas dos serviços de água e esgotos do Distrito Federal e dá outras providências".

Item nº 96:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 687, de 2015, de autoria do Deputado Lira, que "altera a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a regularização fundiária no Distrito Federal dá outras providências".

Item nº 113:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 958, de 2012, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que "integra o serviço complementar das linhas do modo rodoviário do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal STPC/DF, os veículos que especifica, e dá outras providências".

Item nº 115:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 803, de 2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que "obriga os prestadores da modalidade rodoviária do serviço de transporte público coletivo do Distrito Federal a implantar sistema eletrônico que informe, em tempo real, dados relativos ao serviço".

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desculpe-me perguntar, mas provavelmente eu não peguei o início da sessão.

Esses que estão sendo listados são os que irão à votação?

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Isso. Em bloco.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – O combinado, Sr. Presidente, não é que só votemos os projetos de Parlamentares que estivessem em plenário? Já foi lido um de Parlamentar que não está em plenário e outro que nem é mais Parlamentar.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – O acordo é para votarmos todos. E esse da Deputada Eliana Pedrosa foi o Deputado Wellington Luiz que pediu.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Deputado, esse é um projeto que está na minha cota. Mas se nós não votarmos todos os que estão acordados, depois nós vamos ter que voltar para votar e nós que vamos

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 05   12   2016	<b>Horário Início</b> 15h30m	<b>Sessão/Reunião</b> 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	<b>Página</b> 11

perder tempo. Então, independentemente de o Parlamentar estar aqui ou não para votar, acho que nós poderíamos superar essa situação, até porque eles já votaram em outros projetos em cuja deliberação nós não estávamos. Vamos passar por cima disso e votar os de todos.

Obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Item nº 118:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.525, de 2013, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “institui o serviço de táxi comunitário, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Item nº 126:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 153, de 2015, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “dispõe sobre a criação de aves nativas de origem silvestre domesticadas no Distrito Federal”.

Item nº 127:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 348, de 2011, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que “dispõe sobre a administração, a proteção e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Distrito Federal e dá outras providências”.

Item nº 133:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 695, de 2015, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que “dispõe sobre a aplicação dos recursos financeiros oriundos do Tesouro do Distrito Federal na alimentação escolar e dá outras providências”.

Item nº 136:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 683, de 2011, de autoria dos Deputados Wasny de Roure e Rafael Prudente, que “institui a reserva de vagas para vigilantes do sexo feminino nas contratações que especifica e dá outras providências”.

Item nº 137:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 192, de 2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que “institui o Painel de Monitoramento da Qualidade da Água do Distrito Federal”.

Item nº 144:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 121, de 2011, de autoria do Deputado Chico Leite, que “institui o certificado selo-solidariedade a ser conferido às

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 05   12   2016	<b>Horário Início</b> 15h30m	<b>Sessão/Reunião</b> 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	<b>Página</b> 12

peças que contribuirão para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – DCA/DF”.

Item nº 145:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 266, de 2011, de autoria da Deputada Celina Leão, que “estabelece normas para o atendimento emergencial pelas equipes de socorro e de remoção do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal – CBMDF e do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU quanto à remoção dos pacientes para os hospitais privados”.

Item nº 148:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 78, de 2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que “institui o Disque-Denúncia de maus tratos aos animais no âmbito do Distrito Federal”.

Item nº 158:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 45, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para a realização de concurso público pela administração distrital”.

Item nº 163:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.091, de 2016, de autoria do Deputado Juarezão, que “dispõe sobre presença de profissional de Educação Física na supervisão dos Pontos de Encontro Comunitários – PECs do Distrito Federal”.

Item nº 167:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 779, de 2015, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que “cria o Programa de Identificação Assistencial dos beneficiários dos programas assistenciais mantidos pelo Governo do Distrito Federal – GDF”.

Item nº 168:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 299, de 2015, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que “assegura, no âmbito do Distrito Federal, as diretrizes para o Sistema de Diagnóstico da Situação da Pessoa Idosa e o Índice de Qualidade de Vida da Pessoa Idosa e dá outras providências”.

Item nº 170:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 863, de 2012, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “dispõe sobre o fornecimento de energia elétrica pela Companhia Energética de Brasília – CEB em caráter provisório, a unidades habitacionais em processo de regularização, localizadas em áreas de regularização de

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA		
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO		SETOR DE TAQUIGRAFIA		
<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>		<b>Página</b>
05   12   2016	15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		13

interesse social e de baixa renda no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Item nº 173:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 859, de 2016, de autoria da Deputada Liliâne Roriz, que “dispõe sobre os procedimentos a serem tomados para a adoção de medidas de vigilância sanitária e epidemiológica sempre que se verificar situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor da dengue, zika vírus, e da febre Chikungunya”.

Item nº 178:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.296, de 2012, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “dispõe sobre a obrigatoriedade e a frequência de realização de treinamento preventivo e implementação do plano de prevenção, combate a Incêndio e Abandono (PPCIA) nas edificações e atividades eventuais do Distrito Federal”.

Item nº 181:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.359, de 2013, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “estabelece a política consumerista de prestação de serviço de abastecimento de água e esgoto no âmbito do Distrito Federal”.

Item extrapauta nº 1:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 303, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Israel, que “altera a Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o Passe Livre Estudantil nas modalidades de transporte público coletivo”.

Item extrapauta nº 2:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 68, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que “altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para a realização de concurso público pela Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal”.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero fazer um pedido de esclarecimento. O item nº 178 foi incluído?

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Foi incluído sim.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Obrigado.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
05   12   2016	15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	14	

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz para proceder à leitura dos relatórios da Comissão de Constituição e Justiça sobre as matérias.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para proceder à leitura do relatório.)  
– Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 759, de 2012:

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

RELATÓRIO Nº , DE 2013

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** sobre o **VETO TOTAL** oposto ao Projeto de Lei nº 759/2012, que *estabelece horários de utilização das faixas especiais do Transporte Público Urbano do Distrito Federal e dos demais veículos autorizados e dá outras providências*

**Relator: Deputado Chico Leite**

Pela Mensagem nº 147/2013-GAG (fls. 33/35), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto total** ao Projeto de Lei nº 759, de 2012, de autoria da Deputada Celina Leão, que "estabelece horários de utilização das faixas especiais do Transporte Público Urbano do Distrito Federal e dos demais veículos autorizados e dá outras providências".

A proposição foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme fls. 29.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto **veto total** sob o argumento que de o art. 1º do Projeto de Lei, tal como está escrito, impede a circulação de veículos do transporte coletivo urbano e dos demais autorizados nas referidas faixas especiais fora dos horários contidos nos seus incisos, deixando ociosas essas faixas especiais nestes horários.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – PRAÇA MUNICIPAL, QUADRA 2, LOTE 5, GABINETE 21  
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS – BRASÍLIA-DF – CEP: 70-094-902 – FONE: (61) 3348-8212 – FAX: (61) 3348-8212

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PL nº 759, 2012

Fls. nº 37

2

Alega ainda, que mesmo que fosse superado o problema de técnica legislativa, a proposição não poderia prosperar por contrariar o interesse público. O estabelecimento de faixas exclusivas para o transporte público é medida que visa incentivar seu uso pela garantia da regularidade necessária ao transporte eficaz, nos termos do art. 342, IV da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Além disso, a definição de faixas especiais exclusivas – com ou sem horários específicos – é matéria atinente às atividades do DETRAN/DF, conforme preceitua o Código de Trânsito Brasileiro (art. 5º).

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADO**  
**Presidente**

**DEPUTADO CHICO LEITE**  
**Relator**

  
Dep. Relator  
Wellington

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PL nº 759 / 2012  
Fls. nº 38

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>		<b>Página</b>	
05   12   2016	15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		15	

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para proceder à leitura do relatório.)  
– Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 1.161, de 2012:



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PL N.º 1161 / 2012

FOLHA 25 RUBRICA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Sandra Faraj**

**RELATÓRIO Nº 1, DE 2015 - CCJ**

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 1161/2012, que Dispõe sobre o direito à inclusão do nome de cônjuge ou maior de 18 anos nas contas mensais de serviços essenciais do consumidor responsável pela unidade consumidora.**

**Relatora: Deputada Sandra Faraj**

Com a Mensagem nº 10/2015-GAG, de 12 de janeiro de 2015, o Governador do Distrito Federal comunica à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 1161, de 2012, de autoria do ilustre Deputado Chico Vigilante, que dispõe sobre o direito à inclusão do nome de cônjuge ou maior de 18 anos nas contas mensais de serviços essenciais do consumidor responsável pela unidade consumidora.

A proposição foi aprovada sem modificações, ficando a redação final conforme fls. 18.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto **veto total**, sob argumento de que o art. 21, XII, b, da Constituição Federal, estabelece competência exclusivamente à União para explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços e instalações de energia elétrica e que, conforme a Lei Federal nº 9.427/96, compete à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL regular a energia elétrica, de acordo com as políticas e diretrizes do Governo Federal.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa de Leis .

Sala das Sessões, em

**Deputado**  
**Presidente**



Dep. Wellington  
 Relator

**Deputada SANDRA FARAJ**  
**Relatora**

emm.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
05	12	2016	15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	
				16	

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para proceder à leitura do relatório.)  
– Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 1.804, de 2014:



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



RELATÓRIO Nº 1, DE 2015 - CCJ

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 1804/2014 que dispõe sobre a proibição da circulação de veículos de tração animal em vias do Distrito Federal e dá outras providências.**

**Relatora: Deputada Sandra Faraj**

Com a Mensagem nº 37/2015-GAG, de 26 de fevereiro de 2015, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 1804/2014, de autoria do Deputado Joe Vale, que dispõe sobre a proibição da circulação de veículos de tração animal em vias do Distrito Federal e dá outras providências.

A proposição em comento foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme fls. 66-75.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que o projeto de lei em apreço invade matéria de competência exclusiva ou privativa da União (art.22, XI, CF), ressalta que sobre o tema o Distrito Federal não poderia dispor mediante lei mas tão somente por meio de ato administrativo dos órgãos ou entidades executivos de trânsito locais (arts. 22, II, e 24, II, do Código de Trânsito Brasileiro).

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado  
Presidente

Dep. Wellington  
Relator

Deputada SANDRA FARAJ  
Relatora

emm.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
Pl. n.º 1804 / 2014  
FOLHA 101 RUBRICA 2

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
05	12	2016	15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	
				17	

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para proceder à leitura do relatório.)  
– Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 325, de 2015:



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
Pl. N.º 325 / 2015  
FOLHA 30 RUBRICA 20926

**RELATÓRIO Nº \_\_\_\_\_, DE 2015 - CCJ**

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 325/2015, que dispõe sobre a ordem cronológica de pagamento a ser obedecida no âmbito das contratações e aquisições realizadas pela Administração Pública dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal.**

**Relatora: Deputada Sandra Faraj**

Com a Mensagem nº 110/2015-GAG, de 11 de junho de 2015, o Governador do Distrito Federal comunica à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 325/2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que dispõe sobre a ordem cronológica de pagamento a ser obedecida no âmbito das contratações e aquisições realizadas pela Administração Pública dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal.

A proposição em comento foi aprovada sem alteração, ficando a redação final conforme fls. 18 e 19.

Em sua exposição de motivos, o Governador assevera que a matéria estabelece disciplina abrangente, distinta e contrária às normas gerais editadas pela União e está em desconformidade com as disposições dos artigos 35, 36 e 37 da Lei Federal nº 4.320/64 (Lei de Finanças Públicas).

No entender do Chefe do Poder Executivo, o Projeto de Lei contraria o disposto no art. 71, § 1º, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, por veicular matéria orçamentária e alterar, por via oblíqua, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a execução da Lei Orçamentária Anual.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado  
Presidente

Deputada SANDRA FARAJ  
Relatora

emm.

Dep. Wellington  
Relator

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
<b>Data</b>		<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>		<b>Página</b>
05	12	2016	15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	18

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para proceder à leitura do relatório.)  
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 1.614, de 2013:



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Sandra Faraj**



**RELATÓRIO Nº 01 , DE 2015 - CCJ**

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 1614/2013, que *proíbe a terceirização dos serviços de vistoria veicular no Distrito Federal.***

**Relatora: Deputada Sandra Faraj**

Com a Mensagem nº 146/2015-GAG, de 31 de julho de 2015, o Governador do Distrito Federal comunica à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 1614/2013, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que *proíbe a terceirização dos serviços de vistoria veicular no Distrito Federal.*

A proposição em comento foi aprovada sem alteração, ficando a redação final conforme folha nº 20.

Em sua exposição de motivos, o Governador assevera que o Projeto, quanto aos seus aspectos jurídicos, não merece ser acolhido, por dificultar a prática de atos de administração próprios do Poder Executivo, violando o princípio da separação de Poderes.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado  
 Presidente

Dep. Wellington  
 Relator

Deputada SANDRA FARAJ  
 Relatora

emm.



		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
<b>Data</b>		<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>		<b>Página</b>
05   12   2016		15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		19

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para proceder à leitura do relatório.)  
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório sobre o projeto de Lei nº 47, de 2015:



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Sandra Faraj**



**RELATÓRIO Nº 01, DE 2015 - CCJ**

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 47/2015, que cria o programa de estratégias para a inserção dos dependentes químicos no mercado de trabalho, na forma que menciona.**

**Relatora: Deputada Sandra Faraj**

Com a Mensagem nº 184/2015-GAG, de 28 de agosto de 2015, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 47/2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que cria o programa de estratégias para a inserção dos dependentes químicos no mercado de trabalho na forma que menciona.

A proposição em comento foi aprovada sem alterações, ficando a redação final conforme fl. 23.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que o referido projeto afronta a competência privativa da União para legislar sobre trabalho, ao estabelecer reserva mínima de vagas nos contratos de qualquer natureza do Governo do Distrito Federal para dependentes químicos. Ademais, cria atribuições de Secretarias de Estado do Distrito Federal, Órgãos e entidades da administração pública, sendo tal matéria reservada à iniciativa do Governador. Registre-se ainda que a criação de programa, como determinada na proposição, caracteriza-se como obrigação de caráter continuado com aumento da despesa, sendo que, nos documentos que instruem o projeto, não houve a demonstração de que a despesa gerada é autorizada, consoante art. 15 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

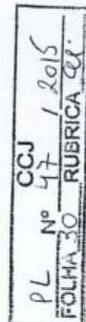
Sala das Sessões, em

Deputado  
 Presidente

DEP. Wellington  
 Relator

Deputada SANDRÁ FARAJ  
 Relatora

emm.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05   12   2016	15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	20

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para proceder à leitura do relatório.)  
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório sobre o projeto de Lei nº 1.527, de 2013:



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Sandra Faraj**



**RELATÓRIO Nº 01 , DE 2016 - CCJ**

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 1527/2013, que Altera a Lei Distrital nº 442, de 10 de maio de 1993, que 'dispõe sobre a classificação de tarifas dos serviços de água e esgotos do Distrito Federal e dá outras providências'.**

**Relatora: Deputada Sandra Faraj**

Com a Mensagem nº 344/2015-GAG, de 24 de dezembro 2015, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 1527/2013, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que altera a Lei Distrital nº 442, de 10 de maio de 1993, que 'dispõe sobre a classificação de tarifas dos serviços de água e esgotos do Distrito Federal e dá outras providências'.

A proposição em comento foi aprovada sem alterações, ficando a redação final conforme fl. 35.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que o Projeto em tela padece de vício de inconstitucionalidade, uma vez que, ao impor um valor máximo para a tarifa de esgoto, interfere sobre atribuições de empresas públicas, integrantes da administração distrital indireta, invadindo matéria cuja iniciativa para legislar é exclusiva do Chefe do Poder Executivo (art. 71 da LODF).

Complementarmente, a atuação prevista no projeto em questão insere-se no espectro de atuação administrativa típica, razão pela qual também não se encontra alinhada ao Princípio da Separação dos Poderes (art. 53 da LODF).

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado  
 Presidente

Dep. Wellington  
 Relator

Deputada SANDRA FARAJ  
 Relatora

emm.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
05	12	2016	15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	
				21	

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para proceder à leitura do relatório.)  
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório sobre o projeto de Lei nº 687, de 2015:



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Sandra Faraj**



**RELATÓRIO Nº 01 , DE 2016 - CCJ**

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** sobre o **VETO TOTAL** oposto ao Projeto de Lei nº 687/2015, que "Altera a lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a regularização fundiária no Distrito Federal e dá outras providências".

**Relatora: Deputada Sandra Faraj**

Com a Mensagem nº 345/2015-GAG, de 24 de dezembro 2015, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 687/2015, de autoria do Deputado Lira, que altera a lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a regularização fundiária no Distrito Federal e dá outras providências.

A proposição em comento foi aprovada sem alterações, ficando a redação final conforme fls. 18-19.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que, ao tratar de aspectos de regularização fundiária, o projeto em tela dispõe sobre atribuições cuja iniciativa para legislar é exclusiva do Chefe do Poder Executivo, ferindo o disposto no artigo 71 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

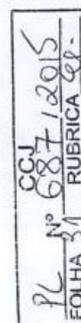
Sala das Sessões, em

Deputado  
 Presidente

Deputada SANDRA FARAJ  
 Relatora

em.

Dep. Wellington  
 RELATOR



		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
05	12	2016	15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	
				22	

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para proceder à leitura do relatório.)  
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório sobre o veto total ao projeto de Lei nº 958, de 2012:



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



**RELATÓRIO Nº 1, DE 2016 - CCJ**

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** sobre o **VETO TOTAL** oposto ao Projeto de Lei nº 958/2012, que integra o serviço complementar das linhas do modo rodoviário do sistema de transporte público coletivo do Distrito Federal STPC/DF, os veículos que especifica, e dá outras providências.

**Relatora: Deputada Sandra Faraj**

Com a Mensagem nº 40/2016-GAG, de 03 de março 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 958/2012, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que integra o serviço complementar das linhas do modo rodoviário do sistema de transporte público coletivo do Distrito Federal STPC/DF, os veículos que especifica, e dá outras providências.

A proposição em comento foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme fl. 26.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que a proposição em análise apresenta inconstitucionalidade formal, uma vez que o projeto produz alterações na forma de prestação de serviços públicos de transporte coletivo no âmbito do Distrito Federal, tema cuja competência para iniciativa legislativa é concedida privativamente ao Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 71 da Lei Orgânica do DF e do art.61 da Constituição Federal.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado  
Presidente

Deputada SANDRA FARAJ  
Relatora



DEP. SANDRA FARAJ  
RELATORA

CCJ  
Ph No 958 / 2012  
FOLHA 34 RUBRICA (1)

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
05	12	2016	15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		23

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para proceder à leitura do relatório.)  
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório sobre o veto total ao projeto de Lei nº 803, de 2015:



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Sandra Faraj**



**RELATÓRIO Nº 1, DE 2016 - CCJ**

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 803/2015 que "Obriga os prestadores da modalidade rodoviária do serviço de transporte público coletivo do Distrito Federal a implantar sistema eletrônico que informe, em tempo real, dados relativos ao serviço".**

**Relatora: Deputada Sandra Faraj**

Com a Mensagem nº 42/2016-GAG, de 03 de março 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 803/2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que obriga os prestadores da modalidade rodoviária do serviço de transporte público coletivo do Distrito Federal a implantar sistema eletrônico que informe, em tempo real, dados relativos ao serviço.

A proposição em comento foi aprovada sem alterações, ficando a redação final conforme fls. 28 e 29.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que o projeto apresenta inconstitucionalidade formal, uma vez que produz alterações na forma de prestação de serviços públicos de transporte coletivo no âmbito do Distrito Federal, tema cuja competência para iniciativa legislativa é concedida privativamente ao Chefe do Poder Executivo, na forma do art. 71 da Lei Orgânica do DF e do art. 61 da Constituição Federal.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado  
 Presidente

Dep. Wellington  
 RELATOR

Deputada SANDRA FARAJ  
 Relatora

emm.

CCJ
PL Nº 803 / 2015
FOLHA 39 RUBRICA (2)

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
<b>Data</b>		<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>		<b>Página</b>
05   12   2016		15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		24

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, só queria pedir para inserir a apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 759 na Ordem do Dia.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 1.525, de 2013:



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Sandra Faraj**



**RELATÓRIO Nº 1, DE 2016 - CCJ**

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 1525/2013, que "Institui o Serviço de Táxi Comunitário, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".**

**Relatora: Deputada Sandra Faraj**

Com a Mensagem nº 52/2016-GAG, de 08 de março 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 1525/2013, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que institui o Serviço de Táxi Comunitário, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

A proposição em comento foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme fls. 47 a 51.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que o projeto padece do vício de inconstitucionalidade formal, uma vez que a proposição estabelece alterações na forma de prestação de serviços públicos de transporte coletivo no âmbito do Distrito Federal, tema cuja competência privativa é do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 71 e seguintes da Lei Orgânica e do art. 61 da Constituição Federal.

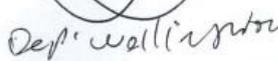
São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado  
Presidente

  
Deputada SANDRA FARAJ  
Relatora

emim.

  
Relator

CCJ
PL Nº 1525 / 2013
FOLHA 10 RÚBRICA (R)

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
05   12   2016	15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		25	

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para proceder à leitura do relatório.)  
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 153, de 2015:



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Sandra Faraj**



**RELATÓRIO Nº 01, DE 2016 - CCJ**

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 153/2015, que "Dispõe sobre a criação de aves nativas de origem silvestre domesticadas no Distrito Federal".**

**Relatora: Deputada Sandra Faraj**

Com a Mensagem nº 63/2016-GAG, de 15 de março 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 153/2015, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que dispõe sobre a criação de aves nativas de origem silvestre domesticadas no Distrito Federal.

A proposição em comento foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme fls. 90-113.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que o projeto é inconstitucional do ponto de vista formal. Com efeito, ao dispor integralmente sobre a matéria, até mesmo de forma divergente à política nacional de proteção à fauna em matéria de aves, bem como criando condições para a substituição do sistema de controle nacionalmente adotado, a proposição rompeu com o arranjo institucional de distribuição das responsabilidades administrativas entre as esferas de governo, concebido com fundamento nos artigos 23 e 24 da Constituição Federal, e no disposto tanto na Lei nº 6.938/1981 como na Lei Complementar nº 140/2011.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado  
 Presidente

Deputada SANDRA FARAJ  
 Relatora

Dep Wellington  
 Relator

emm.

CCJ  
 PL Nº 153/2015  
 FOLHA 78 RUBRICA 90

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
<b>Data</b>		<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>		<b>Página</b>
05	12	2016	15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	26

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para proceder à leitura do relatório.)  
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 348, de 2011:



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Sandra Faraj**



**RELATÓRIO Nº 1, DE 2016 - CCJ**

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 348/2011, que "Dispõe sobre a administração, a proteção e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Distrito Federal e dá outras providências".**

**Relatora: Deputada Sandra Faraj**

Com a Mensagem nº 60/2016-GAG, de 15 de março 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 348/2011, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que "dispõe sobre a administração, a proteção e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Distrito Federal e dá outras providências".

A proposição em comento foi aprovada alterações, ficando a redação final conforme folhas 55 a 63.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que o projeto em análise apresenta inconstitucionalidade formal, dada a existência de vício de iniciativa ao dispor sobre bens do Distrito Federal e sobre competências de órgãos da administração direta. Assim, a proposição acabou usurpando a competência do chefe do Poder Executivo para disciplinar as referidas matérias, à luz dos arts. 46 e 52 da Lei Orgânica do Distrito Federal e os arts. 61 e 84 da Constituição Federal.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado  
 Presidente

*Dep.  
 Wellington  
 Relator*

*Sandra Faraj*  
 Deputada SANDRA FARAJ  
 Relatora

emm.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
<b>Data</b>		<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>		<b>Página</b>
05   12   2016		15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		27

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para proceder à leitura do relatório.)  
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 695, de 2015:



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**



**RELATÓRIO Nº 01 , DE 2016 - CCJ**

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 695/2015, que "Dispõe sobre a aplicação dos recursos financeiros oriundos do Tesouro do Distrito Federal na alimentação escolar e dá outras providências".**

**Relatora: Deputada SANDRA FARAJ**

Com a Mensagem nº 81/2016-GAG, de 05 de abril de 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 695/2015, de autoria do Deputado Ricardo Vale e outros, que "dispõe sobre a aplicação dos recursos financeiros oriundos do Tesouro do Distrito Federal na alimentação escolar e dá outras providências".

A proposição em comento foi aprovada com alteração, ficando a redação final conforme fl. 26.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que a proposição normativa não poderá ser sancionada em função de inconstitucionalidade formal. Esclareceu que ao dispor sobre normas gerais de licitações e contratos, a proposição acabou usurpando a competência privativa da União, nos termos do art. 22 da Constituição Federal.

Ademais, verificou-se que a proposta em análise, ao efetuar vinculação de receita, matéria orçamentária, violou a reserva de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 165 da Constituição Federal e do art. 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal, ferindo os princípios da reserva de administração e da separação de poderes.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado  
Presidente

*Sandra Faraj*  
Deputada SANDRA FARAJ  
Relatora

emm.

*Dep. Wellington*  
*Relator*

CCJ
PL Nº 695 / 2015
FOLHA 34 RUBRICA <i>Sandra Faraj</i>

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
05	12   2016	15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	28	

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para proceder à leitura do relatório.)  
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 683, de 2011:



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



RELATÓRIO Nº 01 , DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 683/2011, que "Institui a reserva de vagas para vigilantes do sexo feminino nas contratações que especifica e dá outras providências".

Relatora: Deputada SANDRA FARAJ

Com a Mensagem nº 86/2016-GAG, de 19 de abril de 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 683/2011, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "institui a reserva de vagas para vigilantes do sexo feminino nas contratações que especifica e dá outras providências".

A proposição em comento foi aprovada com alteração, ficando a redação final conforme fl. 29.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que a proposição normativa não poderá ser sancionada em função de inconstitucionalidade formal. Esclareceu que, ao dispor sobre normas gerais de licitações e contratos, a proposição acabou usurpando a competência privativa da União, nos termos do art. 22 da Constituição Federal.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado  
Presidente

Deputada SANDRA FARAJ  
Relatora

emm.

Dep. Wellington  
Relator

CCJ  
PL Nº 683 / 2011  
FOLHA 36 RUBRICA 91

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
05	12	2016	15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	
				29	

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria chamar a atenção aqui dos nobres colegas.

Sei por que apreciei na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças um projeto semelhante da Deputada Liliane Roriz e, depois de um bom diálogo, nós conseguimos contornar. Esse projeto de lei do nobre colega Deputado Robério Negreiros limita a taxação da água. Quer dizer, a Câmara Legislativa está inovando um procedimento ao estabelecer parâmetros no preço da água. Normalmente, o preço da água é uma definição, é uma prerrogativa da Adasa. Há um entendimento que é formulado dentro de um procedimento já convencional e, com certeza, esse processo... Eu quero chamar a atenção dos representantes do Governo do Distrito Federal com relação a essa particularidade, porque, com certeza, esse veto, uma vez derrubado, vai trazer sérios problemas em um momento muito delicado que a empresa atravessa na composição da sua receita.

Eu peço aos colegas que tenham cuidado com relação a esse veto, pelas implicações que isso pode trazer à cidade.

Muito obrigado.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 192, de 2015:



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



RELATÓRIO Nº 01, DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 192/2015, que "Institui o painel de monitoramento da qualidade da água do Distrito Federal".

Relatora: Deputada SANDRA FARAJ

Com a Mensagem nº 87/2016-GAG, de 19 de abril de 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 192/2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que "institui o painel de monitoramento da qualidade da água do Distrito Federal".

A proposição em comento foi aprovada sem alteração, ficando a redação final conforme fls. 29/31.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que a proposição normativa não poderá ser sancionada em função de a matéria proposta comportar vício de inconstitucionalidade formal. Esclareceu que ao dispor sobre normas gerais referentes à tutela do meio ambiente, a proposição acabou usurpando a competência privativa da União, nos termos do art. 24 da Constituição Federal.

Ademais, verificou-se que a proposta em análise, em seu art. 5º, determina a sua regulamentação pelo Poder Executivo no prazo de 90 dias, ferindo assim o postulado constitucional da separação de poderes, nos termos do art. 2º da nossa Carta Magna.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

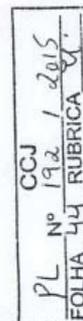
Sala das Sessões, em

Deputado  
Presidente

  
Deputada SANDRA FARAJ  
Relatora

emm.

  
Dep. Wellington  
Relator



		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
<b>Data</b>		<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>		<b>Página</b>
05	12	2016	15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	30

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para proceder à leitura do relatório.)  
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório sobre o veto parcial ao Projeto de Lei nº 121, de 2011:



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



RELATÓRIO Nº 01, DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 121/2011, que "Institui o certificado do selo-solidariedade, a ser conferido às pessoas que contribuírem para o fundo dos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal – DCA/DF".

Relatora: Deputada SANDRA FARAJ

Com a Mensagem nº 128/2016-GAG, de 14 de julho de 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto parcial oposto ao Projeto de Lei nº 121/2011, de autoria do Deputado Chico Leite, que "Institui o certificado do selo-solidariedade, a ser conferido às pessoas que contribuírem para o fundo dos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal – DCA/DF".

A proposição em comento foi aprovada sem alteração, ficando a redação final conforme fl. 18.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que a proposição não poderá ser sancionada em sua totalidade em razão de o art. 4º padecer de vício de inconstitucionalidade material, uma vez que fixa prazo para regulamentação da lei, em afronta à independência do Poder Executivo, nos termos do art. 2º da Constituição Federal e art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF.

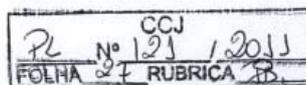
São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado  
Presidente

Dep. Wellington  
Relator

Deputada SANDRA FARAJ  
Relatora



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05   12   2016	15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	31

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para proceder à leitura do relatório.)  
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 266, de 2011:



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



RELATÓRIO Nº 01, DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 266/2011, que "Estabelece normas para o atendimento emergencial pelas equipes de socorro e de remoção do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal – CBMDF e do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU quanto à remoção dos pacientes para os hospitais privados".

Relatora: Deputada SANDRA FARAJ

Com a Mensagem nº 131/2016-GAG, de 15 de julho de 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 266/2011, de autoria da Deputada Celina Leão, que "Estabelece normas para o atendimento emergencial pelas equipes de socorro e de remoção do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal – CBMDF e do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU quanto à remoção dos pacientes para os hospitais privados".

A proposição em comento foi aprovada sem alteração, ficando a redação final conforme fl. 18.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que a proposição normativa não poderá ser sancionada por comportar vício de inconstitucionalidade formal, pois a atividade de organização e funcionamento do serviço público pré-hospitalar móvel é de competência privativa do Governador do Distrito Federal, nos termos do art. 71 e do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado  
Presidente

Deputada SANDRA FARAJ  
Relatora

emm.

Dep. Wellington  
Relator

CCJ  
PL Nº 266 / 2011  
FOLHA 25 RUBRICA 48

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
<b>Data</b>		<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>		<b>Página</b>
05   12   2016		15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		32

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para proceder à leitura do relatório.)  
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 78, de 2015:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



RELATÓRIO Nº 01, DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 78/2015, que "Institui o Disque Denúncia de Maus-Tratos aos Animais no âmbito do Distrito Federal".

Relatora: Deputada SANDRA FARAJ

Com a Mensagem nº 134/2016-GAG, de 15 de julho de 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 78/2015, de autoria do Dep. Bispo Renato Andrade, que institui o Disque Denúncia de Maus-Tratos aos Animais no âmbito do Distrito Federal.

A proposição em comento foi aprovada sem alteração, ficando a redação final conforme fl. 14.

Em sua exposição de motivos, o Governador assevera que a proposição padece de inconstitucionalidade formal ao criar novo serviço para a administração pública direta, competência esta circunscrita à ação privativa do Governador do Distrito Federal, nos termos do art. 71 e 100 da Lei Orgânica do DF.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado  
Presidente

Deputada SANDRA FARAJ  
Relatora



Dep. Wellington  
Relator

PL	CCJ
Nº 78	12015
FOLHA 21	RUBRICA 8

		<b>CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL</b> 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
05   12   2016	15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	33

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para proceder à leitura do relatório.)  
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 45, de 2015:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



## RELATÓRIO Nº 01 , DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 45/2015, que "Altera a Lei 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para a realização de concurso público pela administração distrital".

Relatora: Deputada SANDRA FARAJ

Com a Mensagem nº 151/2016-GAG, de 1º de agosto de 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 45/2015, de autoria do Dep. Prof. Reginaldo Veras, que altera a Lei 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para a realização de concurso público pela administração distrital.

A proposição em comento foi aprovada com alteração, ficando a redação final conforme fl. 25.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que a proposição padece de inconstitucionalidade formal por adentrar matéria cuja competência para a iniciativa legislativa é reservada ao Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 71 e 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Ademais, existe precedente específico firmado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios sobre o tema em ação direta de inconstitucionalidade.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado  
Presidente

  
Deputada SANDRA FARAJ  
Relatora

Dep. Wellington  
Relator

CCJ  
PL Nº 45 / 2015  
FOLHA 33 RUBRICA 12

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>		
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
05	12	2016	15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		34

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 1.091, de 2016:



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



RELATÓRIO Nº 01, DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 1091/2016, que "Dispõe sobre presença de profissional de educação física na supervisão dos Pontos de encontro Comunitários - PEC's, do Distrito Federal".

Relatora: Deputada SANDRA FARAJ

Com a Mensagem nº 163/2016-GAG, de 02 de agosto 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 1091/2016, de autoria do Deputado Juarezão, que dispõe sobre presença de profissional de educação física na supervisão dos Pontos de encontro Comunitários - PEC's, do Distrito Federal.

A proposição em comento foi aprovada com alteração, ficando a redação final conforme a folha 19.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que o Projeto de Lei padece de vício de inconstitucionalidade formal, adentrando matéria cuja iniciativa legislativa é reservada ao Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 71 da LODF.

Ademais, o projeto cria despesas sem a correspondente indicação da fonte de custeio, procedimento esse vedado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, nos termos de seu art. 71.

Por fim, há precedentes firmados pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios em Ações Diretas de Inconstitucionalidade.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

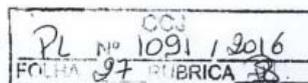
Sala das Sessões, em

Deputado  
Presidente

Deputada SANDRA FARAJ  
Relatora

emm.

Dep Wellington  
Relator



		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
05	12	2016	15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	
				35	

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório sobre o veto parcial ao Projeto de Lei nº 779, de 2015:



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



## RELATÓRIO Nº 01, DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 779/2015, que "Cria o 'Programa de Identificação Assistencial' dos beneficiários dos programas assistenciais mantidos pelo Governo do Distrito Federal – GDF".

Relatora: Deputada SANDRA FARAJ

Com a Mensagem nº 185/2016-GAG, de 23 de agosto de 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto parcial oposto ao Projeto de Lei nº 779/2015, de autoria do Dep. Raimundo Ribeiro, que cria o Programa de identificação Assistencial dos beneficiários dos programas assistenciais mantidos pelo Governo do Distrito Federal – GDF.

A proposição em comento foi aprovada sem alterações, ficando a redação final conforme fl. 14.

Em sua exposição de motivos, o Governador assevera que a proposição comporta vício de inconstitucionalidade material em seu art. 8º, uma vez que fixa prazo para o exercício do poder regulamentar por parte do Chefe do Executivo, em afronta à independência dos poderes, conforme art. 2º da Constituição Federal e art. 53 da Lei Orgânica do DF.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado  
Presidente

Rep Wellington  
Relator

Deputada SANDRA FARAJ  
Relatora



		<b>CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL</b> 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
05   12   2016	15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	36

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório sobre o veto parcial ao Projeto de Lei nº 299, de 2015:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



## RELATÓRIO Nº 04 , DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 299/2015, que "Assegura no âmbito do Distrito Federal as diretrizes para o sistema de diagnóstico da situação da pessoa idosa e o índice de qualidade de vida da pessoa idosa e dá outras providências".

Relatora: Deputada SANDRA FARAJ

Com a Mensagem nº 195/2016-GAG, de 29 de agosto de 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto parcial oposto ao Projeto de Lei nº 299/2015, de autoria da Dep. Sandra Faraj, que assegura no âmbito do Distrito Federal as diretrizes para o sistema de diagnóstico da situação da pessoa idosa e o índice de qualidade de vida da pessoa idosa e dá outras providências.

A proposição em comento foi aprovada sem alterações, ficando a redação final conforme fls. 25 a 28.

Em sua exposição de motivos, o Governador assevera que a proposição comporta vício de inconstitucionalidade material em seu art. 13, ao fixar prazo para o exercício do poder regulamentar por parte do Chefe do Executivo, afrontando à independência dos poderes, nos termos do art. 2º da Constituição Federal e do art. 53 da Lei Orgânica do DF.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado  
Presidente

Deputada SANDRA FARAJ  
Relatora

Dep. Wellington  
Renato

PL Nº 299 / 2015  
CCJ  
SO RUBRICA

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
05   12   2016		15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		37

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 863, de 2012:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



RELATÓRIO Nº 01, DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 863/2012, que "Dispõe sobre o fornecimento de energia elétrica pela Companhia Energética de Brasília – CEB, em caráter provisório, a unidades habitacionais em processo de regularização, localizadas em áreas de regularização de interesse social e de baixa renda no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

**Relatora: Deputada SANDRA FARAJ**

Com a Mensagem nº 197/2016-GAG, de 30 de agosto de 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 863/2012, de autoria do Dep. Cláudio Abrantes, que dispõe sobre o fornecimento de energia elétrica pela Companhia Energética de Brasília – CEB, em caráter provisório, a unidades habitacionais em processo de regularização, localizadas em áreas de regularização de interesse social e de baixa renda no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

A proposição em comento foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme fls. 60 e 61.

Em sua exposição de motivos, o Governador assevera que a proposição comporta vício de inconstitucionalidade formal, adentrando matéria de competência privativa do Chefe do Executivo, nos termos dos arts. 52, 71 e 321 da LODF, pois afeta contornos da política de desenvolvimento urbano que delimitam a forma de ocupação do solo, assim como a administração e a proteção do patrimônio imobiliário.

Ademais, o tema proposto já se encontra disciplinado no âmbito federal pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, conforme resolução normativa nº 414/2010 e nº 670/2015.

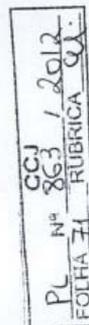
São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado  
Presidente

  
Dep. Wellington  
Relator

  
Deputada SANDRA FARAJ  
Relatora



		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
05	12	2016	15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	38

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 859, de 2016:



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



## RELATÓRIO Nº 01 , DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 859/2016, que "Dispõe sobre os procedimentos a serem tomados para a adoção de medidas de vigilância sanitária e epidemiológica sempre que se verificar situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor da dengue, zika vírus e da febre Chikungunya".

Relatora: Deputada SANDRA FARAJ

Com a Mensagem nº 191/2016-GAG, de 29 de agosto de 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 859/2016, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que dispõe sobre os procedimentos a serem tomados para a adoção de medidas de vigilância sanitária e epidemiológica sempre que se verificar situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor da dengue, zika vírus e da febre Chikungunya.

A proposição em comento foi aprovada sem alteração, ficando a redação final conforme fls. 21 a 24.

Em sua exposição de motivos, o Governador assevera que a proposição padece de vício de inconstitucionalidade formal, ao impor procedimentos a serem adotados pela vigilância sanitária e criar novas atribuições a órgão específico, adentrando matéria cuja competência legislativa é do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 71 e 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado  
Presidente

Dep Wellington  
Relator

Deputada SANDRA FARAJ  
Relatora

emm.



		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
<b>Data</b>		<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>		<b>Página</b>
05	12	2016	15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	39

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 1.296, de 2012:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



RELATÓRIO Nº 01, DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 1296/2012, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade e a frequência de realização de treinamento preventivo e implementação do plano de prevenção, combate a incêndio e abandono (PPCIA) nas edificações e atividades eventuais do Distrito Federal".

Relatora: Deputada SANDRA FARAJ

Com a Mensagem nº 212/2016-GAG, de 14 de setembro de 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 1296/2012, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que dispõe sobre a obrigatoriedade e a frequência de realização de treinamento preventivo e implementação do plano de prevenção, combate a incêndio e abandono (PPCIA) nas edificações e atividades eventuais do Distrito Federal.

A proposição em comento foi aprovada sem alteração, ficando a redação final conforme fls. 24 a 26.

Em sua exposição de motivos, o Governador assevera que a proposição comporta vício de inconstitucionalidade formal, adentrando matéria cuja competência é do Chefe do Poder Executivo, ao definir disposições que trazem novas e específicas atribuições ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, nos termos dos arts. 71 e 100 da nossa Lei Orgânica.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado  
Presidente

Deputada SANDRA FARAJ  
Relatora

emim.

Dep. Wellington  
Relator

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
<b>Data</b>		<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>		<b>Página</b>
05	12	2016	15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	40

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 1.359, de 2013:



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Sandra Faraj**



RELATÓRIO Nº 01 , DE 2016 - CCJ

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 1359/2013, que "Estabelece a política consumerista de prestação de serviço de abastecimento de água e esgoto no âmbito do Distrito Federal".**

**Relatora: Deputada Sandra Faraj**

Com a Mensagem nº 342/2015-GAG, de 24 de dezembro 2015, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 1359/2013, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que estabelece a política consumerista de prestação de serviço de abastecimento de água e esgoto no âmbito do Distrito Federal.

A proposição em comento foi aprovada sem alterações, ficando a redação final conforme fls. 23 e 24.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que ao impor um valor máximo para a tarifa de esgoto, o projeto em tela dispõe sobre atribuições de empresas públicas, integrantes da administração distrital indireta, matéria cuja iniciativa para legislar é exclusiva do Chefe do Poder Executivo. Informa ainda que não se trata de simples disciplina de proteção ao consumidor, mas de disciplina sobre as atribuições da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, enquanto prestadora de serviço público. Viola, pois, o art. 71 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado  
Presidente

Deputada SANDRA FARAJ  
Relatora

emm.

Dep. Wellington

Relator



		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
<b>Data</b>		<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>		<b>Página</b>
05	12	2016	15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	41

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para proceder à leitura do relatório.)  
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 68, de 2015:



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Sandra Faraj**



**RELATÓRIO Nº \_\_\_\_\_, DE 2016 - CCJ**

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 68/2015, que "Altera a Lei nº 4.949, de 13 de outubro de 2012, que Estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta autárquica e fundacional do Distrito Federal".**

**Relatora: Deputada Sandra Faraj**

Com a Mensagem nº 248/16-GAB, de 25 de outubro de 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 68/2015, de autoria do Dep. Júlio César, que Altera a Lei nº 4.949, de 13 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta autárquica e fundacional do Distrito Federal.

A proposição em comento foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme folha 44.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que vetou totalmente o projeto pois o mesmo padece de vício de inconstitucionalidade formal, adentrando matéria cuja competência legislativa encontra-se na esfera do Chefe do Poder Executivo nos termos dos arts. 71 e 100, ambos da LODF.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado  
Presidente

Deputada SANDRA FARAJ  
Relatora



Dep. Wellington  
Relator

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
<b>Data</b>		<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>		<b>Página</b>
05	12	2016	15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	42

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para proceder à leitura do relatório.)  
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 303, de 2015:



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



## RELATÓRIO Nº 03, DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 303/2015, que "Altera a Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o Passe livre Estudantil nas modalidades de transporte público coletivo".

Relatora: Deputada SANDRA FARAJ

Com a Mensagem nº 180/2016-GAG, de 23 de agosto de 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 303/2015, de autoria do Dep. Prof. Israel Batista, que altera a Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o Passe Livre Estudantil nas modalidades de transporte público coletivo.

A proposição em comento foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme fl. 22.

Em sua exposição de motivos, o Governador assevera que a proposição comporta vício de inconstitucionalidade formal, uma vez que adentra matéria cuja competência legislativa é do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 71 da LODF e art. 61 da Carta Magna, ao produzir alteração importante na forma de prestação de serviços públicos de transporte coletivo no âmbito distrital.

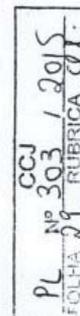
São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado  
Presidente

Deputada SANDRA FARAJ  
Relatora

  
Rep. Wellington  
Relator



 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>		
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
05	12	2016	15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		43

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para proceder à leitura do relatório.)  
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 858, de 2016:



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



RELATÓRIO Nº 01 , DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 858/2016, que "Concede prioridade no atendimento aos usuários portadores de diabetes nos casos de realização de exames médicos em jejum total".

Relatora: Deputada SANDRA FARAJ

Com a Mensagem nº 196/2016-GAG, de 30 de agosto de 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 858/2016, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que concede prioridade no atendimento aos usuários portadores de diabetes nos casos de realização de exames médicos em jejum total.

A proposição em comento foi aprovada sem alteração, ficando a redação final conforme fls. 12.

Em sua exposição de motivos, o Governador assevera que a proposição cria mais uma condição de prioridade para exames médicos em geral, contrapondo o atendimento prioritário já existente. Ademais, ressalta que a necessidade de identificação destas pessoas poderá intervir na rotina de atendimentos, causando ainda mais espera para todo o público.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

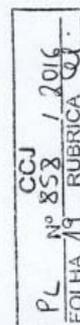
Sala das Sessões, em

Deputado  
Presidente

Deputada SANDRA FARAJ  
Relatora

emm.

  
Dep. Wellington  
Relator



		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
05   12   2016		15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		44

(Assume a Presidência a Deputada Telma Rufino.)

PRESIDENTE (DEPUTADA TELMA RUFINO) – Em discussão os relatórios.  
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Informo que os vetos parciais também serão apreciados em bloco, caso não haja manifestação contrária. (Pausa.)

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA TELMA RUFINO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito destaque dos Itens nºs 70 e 95 para votação em separado.

PRESIDENTE (DEPUTADA TELMA RUFINO) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. Os Itens nºs 70 e 95 serão votados em separado.

Passa-se à apreciação dos vetos.

Os vetos exigem, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando os vetos parciais e totais; os que votarem “não” estarão rejeitando-os.

Informo aos Srs. Deputados que o acordo é pela rejeição dos vetos.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

								
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA LEGISLATIVA 7ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2016								
VOTAÇÃO EM BLOCO VETOS AOS PROJETOS DE LEI Nºs							DATA: 05/12/2016	
759/2012, 1.161/2012, 1.804/2014, 1.614/2013, 47/2015, 687/2015, 958/2012, 803/2015, 1.525/2013, 153/2015, 348/2011, 695/2015, 683/2011, 192/2015, 121/2011 (ART. 4º), 266/2011, 78/2015, 45/2015, 1.091/2016, 779/2015 (ART. 8º), 299/2015 (ART. 13), 863/2012, 859/2016, 1.296/2012, 1.359/2013, 303/2015, 68/2015, 858/2016.								
AUTORIA: VÁRIOS DEPUTADOS								
RELATOR: DEPUTADO WELLINGTON LUIZ								
QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR		1				
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR				1		
3	CELINA LEÃO	PPS		1				
4	CHICO LEITE	REDE				1		
5	CHICO VIGILANTE	PT		1				
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE				1		
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1				
8	DELMASSO	PTN		1				
9	JOE VALLE	PDT		1				
10	JULIO CESAR	PRB				1		
11	LILIANE RORIZ	PTB		1				
12	LIRA	PHS		1				
13	LUZIA DE PAULA	PSB		1				
14	PROF. ISRAEL	PV				1		
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		1				
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB		1				
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1				
18	RICARDO VALE	PT		1				
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB				1		
20	SANDRA FARAJ	SD				1		
21	TELMA RUFINO	S/ PART		1				
22	WASNY DE ROURE	PT		1				
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB		1				
24	JUAREZÃO	PSB		1				
RESULTADO			0	17	0	7	0	24
RESULTADO DA VOTAÇÃO								
MANTIDOS ( ) REJEITADOS ( X )								
0	VOTOS SIM							
17	VOTOS NÃO							
0	ABSTENÇÕES							
7	AUSÊNCIAS							
0	OBSTRUÇÕES							
17	QUÓRUM VOTANTE							

  
 SECRETÁRIO DA SESSÃO  
 DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
05   12   2016		15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		45

PRESIDENTE (DEPUTADA TELMA RUFINO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos contrários. Houve 7 ausências.

Total de votantes: 17.

Foram rejeitados os vetos constantes dos itens nº 28, 60, 67, 72, 75, 96, 113, 115, 118, 126, 127, 133, 136, 137, 144, 145, 148, 158, 163, 167, 168, 170, 173, 178, 189, além dos vetos ao Projeto de Lei nº 68/2015 e ao Projeto de Lei nº 303/2015.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 70:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 325, de 2015, de autoria do Deputado Delmasso, que “dispõe sobre a ordem cronológica de pagamento a ser obedecida no âmbito das contratações e aquisições realizadas pela Administração Pública dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal”.

PRESIDENTE (DEPUTADA TELMA RUFINO) – Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Prof. Reginaldo Veras – peço vênua para falar em nome de S.Exa. – pediu apreciação em separado do referido veto, tendo em vista, Deputado Wasny de Roure, que fala sobre pagamento de ordem cronológica. A preocupação do Deputado Prof. Reginaldo Veras é extremamente salutar, e aqui quero externar essa preocupação – Deputado, se eu estiver errado, V.Exa. me corrija.

Ele diz que, se o Estado tiver o montante de recursos limitados, e chegar uma empresa de grande porte que esteja cronologicamente, por horas, na frente de dez pequenas empresas, obviamente, economicamente falando, para você dar sustentabilidade às pequenas empresas, seria importante que o Estado, em decisão pelo interesse público, pudesse, nesse momento, optar por pagar essas dez pequenas empresas em vez de pagar, naquele primeiro momento, a grande empresa.

Bem, eu quero citar aqui o referido projeto, Deputado Cristiano Araújo. Quero ler aqui o art. 5º da referida proposição, do Projeto de Lei nº 325, de 2015, que diz:

“Art. 5º A inobservância da ordem cronológica de pagamentos será permitida somente com justificativa prévia da autoridade competente e nas seguintes circunstâncias:

I – estado de emergência;

II – calamidade pública;

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
		<b>Data</b> 05   12   2016	<b>Horário Início</b> 15h30m	

III – por decisão judicial ou por determinação dos órgãos de controle interno e externo;

IV – para evitar fundada ameaça de interrupção dos serviços essenciais da instituição ou para restaurá-los;

V – relevantes razões de interesse público.

Parágrafo único. A justificativa prévia relativa ao descumprimento da ordem cronológica de pagamentos deverá ser publicada na imprensa oficial e disponibilizada no *site* oficial em até dez dias úteis de sua edição.”

Ou seja, na realidade, esse projeto visa dar mais transparência aos pagamentos efetuados pelo poder público, tendo em vista que o pagamento em ordem cronológica já tem previsão constitucional e também vem estabelecido na Lei nº 8.666, de 1993.

Era o que eu tinha para falar, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA TELMA RUFINO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Celina Leão.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero somente parabenizar o Deputado Delmasso pelo projeto. Isso, inclusive, já é portaria, deveria ser cumprido dessa forma, e a gente vem observando uma série de confrontamentos dessa lei. Então, algumas empresas recebem, outras não recebem. Eu acho que o projeto de V.Exa. vem dar transparência, sim, aos atos do Governo. Inclusive, deixa esta Casa com mais tranquilidade para aportar recursos no Governo do Distrito Federal porque assim sabe que ele vai usá-los realmente na ordem cronológica dos gastos.

Então, quero somente parabenizar V.Exa. pela iniciativa.

PRESIDENTE (DEPUTADA TELMA RUFINO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria fazer um apelo aqui ao Deputado Delmasso. Existe um decreto do Distrito Federal colocando a questão da ordem cronológica. E a verdade é que hoje há pequenas empresas que têm um montante muito pequeno para receber e que poderão quebrar em virtude dessa questão da ordem cronológica. Podem quebrar! Empresa que presta serviços em escola, fornecedores de medicamentos e tudo, porque só se pode pagar de acordo com a ordem cronológica, e ninguém pode passar na frente. Isso é um decreto. Agora, o Deputado Delmasso está propondo que isso se estabeleça em lei!

Eu queria pedir ao Deputado para que retire esse projeto, porque o pagamento – acho que a gente tem que confiar – tem que ser feito de acordo...

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>		
05   12   2016		15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		47

Digamos que haja uma empresa que tem lá um grande obra que nem sequer é tão necessária. É ou não é importante pagar primeiro uma fornecedora de medicamentos, ou de merenda escolar, ou de qualquer que seja a outra coisa?

Então, é uma situação realmente séria. Eu queria pedir que S.Exa. retirasse isso de pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADA TELMA RUFINO) – Continua em discussão.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Deputado Chico Vigilante, eu respeito muito V.Exa., mas li inclusive um artigo da lei que mostra quais são as excepcionalidades. Como V.Exa. muito bem disse, um exemplo que V.Exa. acabou de citar está dentro das excepcionalidades que a própria lei coloca. O que eu quero deixar claro é que o pagamento por ordem cronológica já está disposto na Lei nº 8.666, de 1993. Quando qualquer gestor opta pelo não pagamento em ordem cronológica, ele precisa fundamentar a sua decisão. É o que a lei estabelece. Ali, explicamos, colocamos claramente quais são as opções da fundamentação, como estado de calamidade, estado de emergência e provável paralisação de serviços essenciais.

Isso é simples. Eu já fui ordenador de despesas e em alguns momentos tive de optar por fazer pagamentos fora da ordem cronológica, mas coloquei a fundamentação no processo de pagamento. Coloquei essa fundamentação. Já existem acórdãos do Tribunal de Contas da União, decisões do Tribunal de Contas do Distrito Federal, decisões dos tribunais superiores de que os governos precisam atender o disposto em ordem cronológica, a menos que haja razões e justificativas que levem o gestor a fazer diferente.

Então, não estamos engessando. Se já existe um decreto, fico muito feliz, significa que o governo concorda com essa atitude. Colocar em lei é garantir que qualquer gestor procederá assim nesse tipo de situação. Ou seja, muda o governo, mas, se está na lei, garantimos que todos o façam.

É isso, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA TELMA RUFINO) – Continua em discussão.  
(Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Informamos que vamos fazer a votação do tem nº 70.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
05   12   2016		15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		48

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA TELMA RUFINO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Só para entendermos aqui. Marcelinho, quem votar “não” mantém o veto. É isso?

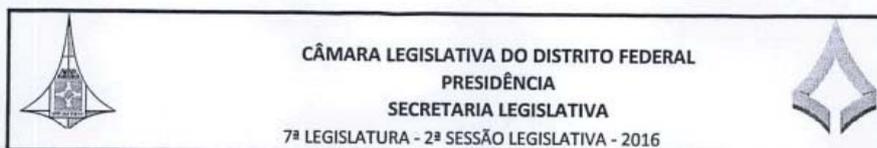
DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA TELMA RUFINO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Quem votar “sim” mantém o veto, “não” é para derrubar o veto. O acordo, inclusive, é para votar “não”, não é? Eu estou auxiliando, porque todas as informações são pertinentes ao processo. Eu estou aqui para servi-la, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA TELMA RUFINO) – Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 325/2015		DATA: 05/12/2016						
AUTORIA: DEPUTADO DELMASSO		( ) PODER EXECUTIVO						
RELATOR: DEPUTADO WELLINGTON LUIZ								
QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
325	AGACIEL MAIA	PR		1				
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR				1		
3	CELINA LEÃO	PPS		1				
4	CHICO LEITE	REDE				1		
5	CHICO VIGILANTE	PT	1					
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE				1		
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1				
8	DELMASSO	PTN		1				
9	JOE VALLE	PDT		1				
10	JULIO CESAR	PRB				1		
11	LILIANE RORIZ	PTB		1				
12	LIRA	PHS				1		
13	LUZIA DE PAULA	PSB		1				
14	PROF. ISRAEL	PV				1		
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		1				
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB		1				
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1				
18	RICARDO VALE	PT		1				
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB		1				
20	SANDRA FARAJ	SD				1		
21	TELMA RUFINO	S/ PART		1				
22	WASNY DE ROURE	PT		1				
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB		1				
24	JUAREZÃO	PSB		1				
<b>RESULTADO</b>			<b>1</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>24</b>

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
MANTIDO ( )	REJEITADO ( X )
1	VOTOS SIM
16	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
7	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
17	QUÓRUM VOTANTE

  
SECRETÁRIO DA SESSÃO  
DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 05   12   2016	<b>Horário Início</b> 15h30m	<b>Sessão/Reunião</b> 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	<b>Página</b> 49

PRESIDENTE (DEPUTADA TELMA RUFINO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 1 voto favorável e 16 votos contrários. Houve 7 ausências.

Total de votantes: 17.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

(Assume a Presidência o Deputado Juarezão.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Item nº 95:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.527, de 2013, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “altera a Lei Distrital nº 442, de 10 de maio de 1993, que dispõe sobre Classificação de Tarifas dos Serviços de Água e Esgotos do Distrito Federal e dá outras providências”.

O relatório já foi proferido.

Em discussão o relatório.

Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres pares, eu gostaria de fazer uma defesa da derrubada do veto. Houve um pedido de destaque.

O que acontece com esse Projeto de Lei nº 1.527, de 2013? É uma luta que faço após fazer um estudo sobre o que ocorre em outros estados e em outros municípios. Na maioria desses municípios, é cobrada uma taxa de esgoto diferente da do Distrito Federal, que é de 100%. Se você tem uma conta de água que custa 400 reais, ela vai chegar ao dobro, de uma maneira injusta. Um estudo feito no Rio Grande do Sul e em outros estados diz que nem toda água que entra nas residências dos consumidores vai para o esgoto. Isso oscila entre 65% e 70%, que é o valor cobrado em outros estados.

Para quem não sabe, essa Lei Distrital nº 442, de 10 de maio de 1993 – que é a lei que eu estou tentando alterar –, não veio do Poder Executivo. Ela é de autoria do nobre e competente Deputado Chico Leite, foi uma iniciativa parlamentar.

Então, eu gostaria muito de pedir apoio aos nobres pares.

Foi feito um destaque a esse veto. O que o projeto preconiza? Ele acrescenta ao art. 2º da Lei Distrital nº 442, de 10 de maio de 1993, o parágrafo 4º, com a redação que se segue, renumerando os demais artigos: “O cálculo da cobrança de esgoto, em qualquer caso, não poderá ultrapassar 65% da cobrança de água”.

O que acontece hoje no Distrito Federal? É feita uma cobrança linear, independentemente do local. Há gente que tem fossa ainda, o esgoto ainda não

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 05   12   2016	<b>Horário Início</b> 15h30m	<b>Sessão/Reunião</b> 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	<b>Página</b> 50

chegou. Existem locais no Lago Sul que são assim. Quando se chega a um consumo de 800 reais, a conta passa para o dobro.

Eu não posso dizer que isso seja ilegal, porque existe uma lei, que foi aprovada, mas é uma imoralidade muito grande, porque o Estado está cobrando um serviço que ele não está prestando. Se você verificar, uma água que está sendo usada para aguar o jardim não vai para o esgoto, ela vai para o lençol freático. Vamos colocar de uma forma pejorativa: a água que você usa para cozinhar ou para outra coisa não vai, de maneira nenhuma, para o esgoto. Então, eu diria aos nobres pares que é uma forma de se fazer justiça.

Aqui a gente não está colocando que é ilegal, porque existe uma lei aprovada, de iniciativa parlamentar. A gente tem que se posicionar, adequar o Distrito Federal aos outros estados e, logicamente, fazer a readequação que seja necessária. Não dá para o consumidor pagar por algo que ele não tem, por um serviço público que não está sendo prestado.

Portanto, eu peço apoio aos nobres pares. Não entendi a atitude do Partido dos Trabalhadores de suscitar o assunto. Antes de eu chegar, a minha assessoria disse que o próprio governo não tinha se atentado a isso. Acabaram pedindo destaque. Mas eu gostaria de, da mesma forma que o Deputado Delmasso fez a defesa da derrubada do veto ao projeto, fazer essa defesa para que a gente possa fazer essa correção porque, desde 1993, os brasilienses estão pagando o esgoto de uma maneira injusta num importe de 100%, sendo que deveria ser num importe de 65% a 70%. Muito obrigado.

**PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO)** – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

**DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT.** Para discutir. Sem revisão do orador.) – Deputado Robério Negreiros, se V.Exa. me perguntasse se a coleta do esgoto em Brasília é cara, em diria que sim. Contudo, eu queria fazer duas discussões. Eu espero que V.Exa. fique atento porque eu estive atento à sua fala.

Em primeiro lugar, eu quero resgatar o que diz a Lei Orgânica. O art. 71, § 2º, diz o seguinte: “não será objeto de deliberação proposta que vise a conceder gratuidade ou subsídio em serviço público prestado de forma indireta, sem a correspondente indicação da fonte de custeio”.

Todos nós estamos conscientes da crise financeira que esta empresa vive no Distrito Federal. A CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal vive uma situação de desequilíbrio. Com muita dificuldade eles reduziram, mas não eliminaram o grande déficit que ela está vivenciando. Quem chamou a atenção para isso fui eu, sim. Todo mundo tem noção da minha responsabilidade, até mesmo porque eu sou oriundo de empresa pública e irei defendê-las nesta Casa. Agora, a Caesb, neste momento, Deputado Robério Negreiros...

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 05   12   2016	<b>Horário Início</b> 15h30m	<b>Sessão/Reunião</b> 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	<b>Página</b> 51

Não é bem verdade, poderei não ter a resposta completa, que o preço é linear. Não é. O preço da cobrança do esgoto depende de onde passa a rede. Se a rede passa em área verde da casa, se passa na calçada, se passa na via principal. A taxa da cobrança do esgoto depende de onde passa a rede. É o chamado esgoto condominial – e isso varia. Quando ela passa na via pública, a taxa é maior – aí eu concordo com V.Exa. Quando ela passa na área verde ou na área próxima à residência, a taxa é menor porque a pessoa cedeu seu espaço residencial, consequentemente fazendo jus a uma taxa menor.

Portanto, acho isso muito temerário pelo desequilíbrio financeiro que a empresa está vivendo, pela falta de respaldo na Lei Orgânica e pelo tratamento diferencial que hoje já se adota. O que está se propondo é acabar com a política diferencial que estimula o usuário a colocar a rede dentro do seu próprio espaço de área verde para reduzir para si o preço da conta de esgoto.

Sr. Presidente, foi o Deputado Prof. Reginaldo Veras que pediu o destaque, e eu votarei favoravelmente ao veto porque eu entendo que nós vivemos um quadro financeiro delicado e que, naturalmente, a Caesb terá de pedir a inconstitucionalidade. Só que até que esta venha, já se causaram inúmeros tumultos dentro do processo de gestão do serviço de coleta de esgoto.

Eu faço essa observação porque o esgoto é caro pelo seu tratamento, não é nem caro pela sua coleta. Porém, o custo do seu tratamento é extremamente alto. Brasília tem uma política bem-sucedida de coleta de esgoto. Não se deve enfraquecer quem faz uma gestão de esgoto extremamente sadia, não se deve enfraquecer o preço neste momento tão delicado que a cidade vive. Muito obrigado.

**PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO)** – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB.** Para discutir. Sem revisão do orador.) – Com todo respeito ao Deputado Wasny de Roure, sobre essa questão de por onde entra o esgoto – se é na área verde, se é na área pública –, realmente existe uma norma interna – mas aí não é legislação – que eles seguem há muito tempo. E algumas casas, algumas residências, alguns condomínios, de fato, têm essa norma, uma norma que eu, como Parlamentar, não consegui ter acesso em toda a legislatura passada. Até desisti. E o que acontece hoje é que, em todas as novas instalações, eles colocam de uma maneira linear de 100% sobre a questão do esgoto. Então, se houvesse esse tipo...

Mesmo com a questão da Lei Orgânica, hoje, então, pode-se fazer uma lei de iniciativa parlamentar para colocar em 100%, e um Parlamentar não pode alterar uma lei de iniciativa parlamentar corrigindo de maneira justa, como em outros estados, para um importe de 65% a 70%. Esse seria o valor justo para todos os brasilienses. Porque é um absurdo hoje você ter uma conta de... Tem conta que beira o absurdo.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>		
05   12   2016		15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		52

Por incrível que pareça, Deputado Wasny de Roure, na região do Lago Norte, onde V.Exa. mora, Lago Sul, e outros... Nos condomínios, um dia o saneamento também vai chegar nessa questão. Eles torcem para que não chegue justamente porque tem gente que tem conta de água que custa oitocentos, novecentos reais e vai vir o dobro, de uma maneira injusta.

Eu gostaria de defender isso nem que seja para perder em plenário, porque aqui a gente vive numa casa democrática, plural, nesse sentido.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO WASNY DE ROURE – ...do custo condominial é 65%. Isso é recente, Deputado.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Eles que colocavam isso. Eles não estão cumprindo essa regra.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Só fazendo uma última defesa. E, nesse caso, Deputado Wasny de Roure, não se trataria de gratuidade. O que eu estou fazendo é apenas corrigindo uma cobrança indevida. Eu não posso dizer que ela é ilegal porque há uma lei distrital, e aqui, como eu disse, a lei é de autoria parlamentar. Foi um projeto de um Parlamentar em 1993.

Então, nesse ponto aqui, há critérios para cobrança da taxa de água; a taxa de esgoto é uma mera estimativa; no caso, 100% sem critério e de uma maneira arbitrária. Essa é a minha defesa, com todo respeito até ao conhecimento do Deputado Wasny de Roure, que, nessa parte de orçamento, me dá banho. Mas eu venho defendendo isso desde a legislatura passada. Não trocarei o veto e respeitarei a decisão plenária desta Casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Cristiano Araújo.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PSD. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para discutir. Eu entendo o que o Deputado Wasny de Roure falou com relação a Caesb, que nós temos que trabalhar para as estatais serem fortes e prestarem um bom serviço, mas, nesse caso aí do projeto do Deputado Robério Negreiros, eu vou ter que concordar com o Deputado que essa taxa de esgoto aqui de Brasília é abusiva, é cara.

Com toda essa crise, a população cada dia mais apertada, mais sem recurso, eu acho que seria até uma forma de o governo dar uma contrapartida. Então, nesse caso, Deputado Wasny de Roure, com todo respeito, com toda vênha a V.Exa., eu tenho que declinar e ser persuadido ao pensamento do Deputado Robério Negreiros. Eu acho que é justo, existe em outros estados, e principalmente eu acho que a gente vem ao encontro do que a população deseja.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
	<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	
05   12   2016	15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	53	

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

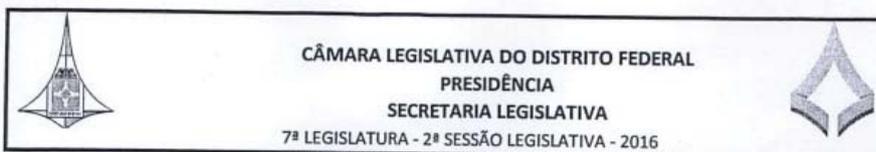
Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

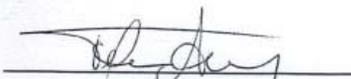
Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 1.527/2013			DATA: 05/12/2016					
AUTORIA: DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS			( ) PODER EXECUTIVO					
RELATOR: DEPUTADO WELLINGTON LUIZ								
QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR				1		
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR				1		
3	CELINA LEÃO	PPS				1		
4	CHICO LEITE	REDE				1		
5	CHICO VIGILANTE	PT			1			
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE				1		
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1				
8	DELMASSO	PTN			1			
9	JOE VALLE	PDT				1		
10	JULIO CESAR	PRB				1		
11	LILIANE RORIZ	PTB				1		
12	LIRA	PHS		1				
13	LUZIA DE PAULA	PSB		1				
14	PROF. ISRAEL	PV			1			
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT			1			
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB				1		
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1				
18	RICARDO VALE	PT		1				
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB		1				
20	SANDRA FARAJ	SD				1		
21	TELMA RUFINO	S/ PART		1				
22	WASNY DE ROURE	PT			1			
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB		1				
24	JUAREZÃO	PSB		1				
RESULTADO			0	9	5	10	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
MANTIDO ( X )	REJEITADO ( )
0	VOTOS SIM
9	VOTOS NÃO
5	ABSTENÇÕES
10	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
14	QUÓRUM VOTANTE

  
SECRETÁRIO DA SESSÃO  
DEPUTADA TELMA RUFINO

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 05   12   2016	<b>Horário Início</b> 15h30m	<b>Sessão/Reunião</b> 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	<b>Página</b> 54

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 9 votos contrários e 4 abstenções. Houve 11 ausências.

Total de votantes: 13.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Passaremos à votação dos projetos dos Deputados presentes em plenário.

Item nº 287:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.173, de 2016, de autoria da Deputada Telma Rufino, em que “fica proibida a instalação de albergues em perímetros urbanos próximos a áreas habitacionais e escolares do Distrito Federal e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer das seguintes comissões, que deverão se manifestar sobre o projeto: Comissão de Segurança; Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar; Comissão de Economia, Orçamento e Finanças; Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com todo o respeito que nós temos à Deputada Telma Rufino, tão querida por nós, e levando em consideração que eu estive junto com a Deputada Telma Rufino lá na região onde ela tem grande expressividade eleitoral, a principal queixa dos moradores é referente a essa questão dos albergues. Nós ouvimos muito isso. Mas ficou acordado aqui em sessões anteriores, Sr. Presidente, que nós não traríamos a Plenário projetos que ainda não tivessem passado pelas comissões.

Se não estou equivocado – eu posso estar equivocado –, não me lembro de isso ter sido alterado. É só uma observação; se tivermos que votar, estarei pronto. É apenas para relembrar o que fora acordado, até porque o projeto é bem interessante, e complexo também. Essa é a questão.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (Sem Partido. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero contestar aqui o Deputado Prof. Reginaldo Veras. O projeto não passou nas comissões porque venceu o prazo. Então, eu não tenho culpa. Não vou ficar aqui sem votar meus projetos porque eles não passaram nas comissões. Se

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 05   12   2016	<b>Horário Início</b> 15h30m	<b>Sessão/Reunião</b> 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	<b>Página</b> 55

venceu o prazo, não é culpa minha. Na minha comissão eu voto tudo, não deixo nada atrasado lá.

DEPUTADO RICARDO VALE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu concordo com a Deputada Telma Rufino, até porque projetos meus há quatro meses, cinco meses, não saem da comissão. Então, vamos ter que trazê-los ao Plenário.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Como eu disse aqui, Sr. Presidente, talvez eu esteja equivocado e mal informado. Se expirou o prazo regimental e o projeto não foi analisado pelas comissões, retiro o que falei anteriormente.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, na realidade, fazer um alerta à Presidência desta Casa. Algumas comissões realmente não cumprem o prazo estabelecido no Regimento. O nosso Regimento, vamos dizer assim, é contra Deputado. Por quê? Porque ele estabelece um prazo muito maior para proposições de Parlamentares do que para projetos em regime de urgência. Em projetos em regime de urgência, o prazo é de uma semana, dez dias. É um dia de prazo nas comissões.

Já as propostas apresentadas por Parlamentares, só o prazo de apresentação de emendas é de quase um mês; mais de um mês, na realidade. O prazo para o relator apresentar o relatório, são mais dois meses praticamente. Nisso aí, em uma comissão, se o Parlamentar cumprir o prazo, são no mínimo dois, três meses. Obviamente, nas comissões que têm projetos em regime de urgência, os projetos dos Parlamentares vão ficar em segunda opção.

Então, o alerta que eu quero fazer à Mesa Diretora é para informar a todos os presidentes de comissão e aos relatores dos projetos, ou seja, a todos os Deputados, que caso aquela comissão não cumpra os prazos, vencido o prazo de todas as comissões, o Parlamentar pode sim fazer um requerimento à Mesa Diretora para incluir o projeto na Ordem do Dia.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Agradeço. Estamos cumprindo o Regimento.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 05   12   2016	<b>Horário Início</b> 15h30m	<b>Sessão/Reunião</b> 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	<b>Página</b> 56

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu agradeço a postura do Deputado Wellington Luiz. Creio que nós fizemos escolhas, isso já tem mais de duas semanas. A questão de vetos, a questão de projetos, eu acho que os Parlamentares, junto às suas assessorias, analisaram esses projetos, esses vetos, e depois de um acordo feito no Colégio de Líderes eles começam a questionar algo que já deveria ter sido questionado. É muito ruim.

Eu quis colocar a questão do veto, mas respeito o resultado. Já estão questionando outros vetos aqui e espero que não aconteça o que aconteceu com o veto escolhido por mim, uma luta desde a legislatura passada. Respeito o resultado soberano aqui, mas eu creio que acordo é acordo.

Na legislatura passada existia um controle. Quando chegava aqui, não tinha discussão e era respeitado. Agora, que tipo de acordo é esse? Está pautado, e o veto que seria derrubado... Espero que aconteça isso somente comigo, até porque foi o segundo votado, e que outros colegas não sejam prejudicados. É muito ruim, esse é um tipo de acordo muito ruim.

Só queria colocar isso e parabenizar a postura do Deputado Wellington Luiz e dos outros colegas que votaram – o Deputado Cristiano Araújo, o Deputado Ricardo Vale, o Deputado Lira, a Deputada Telma Rufino – no sentido de manter o acordo. Mas se é para ser dessa forma, fica muito ruim. Está certo? É só como uma espécie de crítica construtiva.

Também, se possível, já que houve isso, eu tenho condição – não sei qual o entendimento do Colégio de Líderes – de botar um veto em que cumpram o acordo? Porque eu terei apenas um veto derrubado, e os outros Parlamentares terão dois vetos derrubados. Se houver possibilidade...

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Acato a solicitação. V.Exa. pode indicar mais um.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, do ponto de vista formal, a Deputada Telma Rufino tem o direito, como eu também tenho, de trazer ao plenário. É importantíssimo.

Agora, eu quero apontar outro aspecto. A Deputada Telma Rufino sabe o carinho e o respeito que tenho por ela, mas eu acho que esse projeto, Deputada, precisa de uma discussão mais profunda.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 05   12   2016	<b>Horário Início</b> 15h30m	<b>Sessão/Reunião</b> 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	<b>Página</b> 57

Eu temo, e aí alerto V.Exa. Eu sei da sua defesa, da luta que V.Exa. trava exatamente pelos mais carentes. Sei também que não foi a intenção de V.Exa., mas eu temo que esse projeto soe para a sociedade como discriminatório. Se não construirmos o albergue na área do perímetro urbano, vamos construir onde? Não é? Quer dizer, vamos construir o abrigo na área rural? Acho que é meio complicado. Portanto, queria fazer um apelo a V.Exa.: escolha outro projeto, vamos deixar esse para uma discussão mais profunda.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Com todo o respeito, Deputado Robério Negreiros, quero me dirigir a V.Exa.

O Sr. Presidente é testemunha. Apenas os Deputados indicaram. Nós Líderes não tivemos nenhum direito de opinar pela circunstância da ausência de uma liderança do governo hoje aqui na Casa. Normalmente, esse papel era feito pelo Deputado Julio Cesar. A Deputada Celina Leão era Presidente, ele acolhia, ia ao governo e discutia.

Eu fiz aqui uma consideração. Não faço parte da base do governo e tenho votado muitas vezes contra. Na semana passada, vocês foram testemunhas da polêmica que eu desenvolvi na tribuna desta Casa. Sou duro quando preciso, mas também tenho a compreensão da responsabilidade com relação às empresas públicas, tanto é verdade que, se dependesse da base do Rollemberg nesta Casa, hoje tinham acolhido o projeto de lei dele. Apenas cumpri com um dever de consciência. De uma maneira respeitosa, alertei com relação à legislação, alertei do ponto de vista das finanças da Caesb e alertei sobre aquilo que já existe de esgoto condominial, que adota uma metodologia favorecida.

Reconheço o alto preço, mas reconheço também que esta é uma das políticas que, em Brasília, têm dado certo: o tratamento de esgoto em vários governos. A Caesb é uma empresa de excelência, e não é enfraquecendo essa empresa nesse momento de saneamento das suas finanças que a população vai ganhar. A queda da qualidade da Caesb, dos seus serviços, a queda da qualidade da água e a queda no tratamento de esgoto só vão prejudicar a qualidade de vida nesta cidade.

É isso que os colegas têm que perceber. É essa a minha intenção, foi essa a minha motivação. Em momento nenhum, Deputado Robério Negreiros, foi com relação ao projeto de sua autoria. Todos aqui sabem do apreço e da estima que eu tenho por V.Exa. Muito obrigado.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 05   12   2016	<b>Horário Início</b> 15h30m		

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Sem revisão do orador.) – Primeiro, peço escusas ao Deputado Wasny de Roure. Eu não nomeiei absolutamente ninguém, Deputado Wasny de Roure, e também não tinha o conhecimento. O que chegou a mim é que haveria um acordo. Pela ausência do Líder do Governo, se não houve um acordo, se não houve uma forma de se atentar aqui no plenário, não tem problema.

Como não houve entendimento, Deputado Wasny de Roure, solicito ao Sr. Presidente que seja incluída a votação, tendo acordo, do veto ao Projeto de Lei nº 100, de 2015, que versa sobre o tratamento da doença falciforme. Peço a V.Exa. a inclusão já que não houve um entendimento sobre o que eu indiquei e o próprio Plenário se manifestou pela manutenção.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Acato a solicitação de V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, só queria fazer uma consideração com relação ao projeto sobre os albergues.

Nós fizemos algumas audiências públicas nas cidades e uma delas foi no Areal. De mais ou menos sessenta intervenções que nós tivemos, Deputado Wellington Luiz, cerca de cinquenta intervenções foram dos moradores que reclamavam do funcionamento do albergue naquele formato que está. Então, eu acho que aquilo é legítimo por parte dos moradores. A Deputada Telma Rufino é uma legítima representante daquela região. Quando fazemos um projeto de lei, tentamos colocar isso em áreas que não afetem tanto o dia a dia da população porque nós sabemos do constrangimento que tem sido causado, até porque nós estamos falando aqui – sem preconceito, Deputado Wellington Luiz, V.Exa. é da segurança pública, pode até confirmar esses dados – que, muitas vezes, quando o cara é usuário de droga, ele está ligado a pequenos furtos e roubos.

Então, aquela comunidade vem sofrendo isso. Foi um formato realmente para tentar fazer com que essas áreas de abrigo a moradores de rua não sejam tão centrais que possam realmente trazer pequenos furtos. Os relatos dos moradores foram de que muitos usuários de droga arrancam a roupa na porta da casa. Há crianças pequenas. Os relatos foram muito graves na audiência pública. Esse foi o formato que esta Casa entendeu de dar uma resposta à sociedade para que esses albergues fossem construídos, já que o Estado tem condição de construir em áreas estratégicas que não prejudicassem tanto o dia a dia da população do Distrito Federal, que é absolutamente normal. V.Exa. não vai ser uma casa dessa de acolhimento em qualquer lugar sem planejamento. Então, foi uma demanda feita no Areal. Lá na QNR, em Ceilândia, também é uma demanda da comunidade, que também não quer.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 05   12   2016	<b>Horário Início</b> 15h30m	<b>Sessão/Reunião</b> 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	<b>Página</b> 59

Eu acho que a fala do Deputado Chico Vigilante é correta. É uma discussão ampla, mas veio da população. Só quero lembrar que esse projeto de lei é oriundo da Câmara em Movimento que aconteceu no Areal.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Wellington Luiz, na verdade, em que pese todo o respeito que emprestamos sempre às manifestações sábias do Deputado Chico Vigilante, eu me recordo bem, quando nós estivemos na Câmara em Movimento lá no Areal, de que várias pessoas foram não apenas falar, mas depois nos interpelar lá fora nesse sentido.

É claro que todos sabemos que todos são seres humanos, mas nós temos que entender que o governo precisa governar para os moradores das suas cidades. Essas pessoas precisam ter o sossego necessário que o governo não é capaz de dar, porque nada disso estaria sendo discutido se nós tivéssemos, por exemplo, um sistema de segurança eficiente em que a população se sentisse segura, mesmo havendo pessoas sem raiz na cidade ali albergadas. Essas pessoas não se sentiriam encorajadas a ficar peladas no meio da rua mostrando suas partes íntimas, como foi uma das grandes reclamações que nós tivemos lá.

Eu acho que esse projeto mostra claramente que há necessidade, sim, de o governo dar um tratamento diferenciado. O tratamento diferenciado é até porque as pessoas estão numa situação diferenciada, ou a pessoa não tem raiz na cidade, está aqui temporariamente, não tem compromisso ou é porque é usuária de droga. Enfim, tem alguma coisa diferente.

Aí, eu acho que a população do Distrito Federal, principalmente nesse caso específico lá do Areal, essas pessoas merecem de nossa parte a criação de todos os instrumentos necessários para que eles possam viver com dignidade, exercendo a sua cidadania, podendo deixar seus filhos saírem às ruas sem ter o dissabor de encontrar gente pelada no meio da rua. É óbvio!

Então, eu acho que uma das grandes virtudes da Mesa Diretora foi exatamente fazer o Câmara em Movimento. Lá nós tivemos a oportunidade, realmente, de sentir, de ouvir e de perceber o anseio da população.

Eu acho que esse projeto da Deputada Telma Rufino é o coroamento de tudo aquilo que foi colocado pelos cidadãos do Distrito Federal. Aí já antecipo a minha posição no sentido de votar favoravelmente ao projeto da Deputada Telma Rufino por uma série de razões, mas, nesse caso, também por essa.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 05   12   2016	<b>Horário Início</b> 15h30m	<b>Sessão/Reunião</b> 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	<b>Página</b> 60

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se V.Exa. me permitir, vou falar muito rapidamente, até porque já foi muito bem dito tanto pela Deputada Celina Leão, como pelo Deputado Raimundo Ribeiro. Eu vou me apegar apenas à questão das estatísticas da violência que hoje, sem dúvida nenhuma, tem alcançado aquela região. Inclusive, Deputada, o número de estupros aumentou bastante. Ou seja, dos crimes de menor potencial ofensivo aos mais graves, queira ou não, acabam tendo um acréscimo em razão de determinadas pessoas que frequentam aquela casa de acolhimento.

Então, é importante, sim, que tenhamos um local adequado. Eu estou falando para as pessoas de bem, essas pessoas que realmente precisam ser atendidas. Agora, em uma região onde nós sabemos que eles estarão em contato com a sociedade, com crianças, com mulheres, queira ou não, gera uma vulnerabilidade àquela população.

A Deputada Telma Rufino foi extremamente feliz. Outra coisa, tenho certeza absoluta de que este projeto não é de iniciativa dela, é de iniciativa da população, até porque eu já fui várias vezes questionado por que se mantinha aquilo ali mesmo sabendo-se que gerava uma violência muito grande. Eu, como profissional de segurança, ouvi isso diversas vezes. Então, ousou dizer que este projeto é de iniciativa popular, das pessoas que estão cansadas de sofrerem ali por inúmeras razões. E aí a Deputada Telma Rufino apenas materializou a vontade do povo.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, foi acordado na reunião que tivemos que cada Deputado poderia indicar dois vetos. O entendimento era de que poderíamos derrubar dois vetos de cada Deputado. Então, por uma questão de justiça, o Deputado Robério Negreiros tem direito a indicar mais um veto para que seja submetido ao Plenário, já que um dos que S.Exa. indicou não foi aprovado. Esse seria um aspecto. Então, eu defendo que V.Exa. coloque como o próximo item, para dar um tratamento igualitário aos Deputados, um veto a ser indicado pelo Deputado Robério Negreiros, para que possamos apreciá-lo.

Segundo, nesta discussão dos projetos em tramitação nas comissões, é importante falar que, tendo em vista a produtividade nossa, precisam ser dados os pareceres sobre alguns projetos aqui, mesmo porque o que for tramitar na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, se nós, tanto o Deputado Wasny de Roure, quanto o Deputado Rafael Prudente, o Deputado Julio Cesar e o Deputado Prof. Israel, sentirmos, mesmo sendo em plenário, que é um projeto complicado, mesmo assim, ainda há a opção de o governo, se achar que o projeto tem dificuldades operacionais ou vício de origem, vetar. O entendimento é que possamos flexibilizar, porque não vai dar tempo de as comissões examiná-los, pois sei que há muitos projetos.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
05   12   2016	15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	61		

A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças tem feito muitas reuniões constantemente e, mesmo assim, não dá conta de examinar todos os projetos. Eu defendo também que as comissões sejam ouvidas aqui no plenário, que seja lido o projeto aqui no plenário pelo relator da primeira comissão a ser ouvida, de maneira que permita aos Deputados fazerem juízo de convicção e poderem votar o projeto até mesmo com mais transparência do que se estivesse tramitado normalmente nas comissões, já que o projeto vai ser lido na íntegra pelo primeiro relator das comissões.

Era isso que eu gostaria de dizer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, as intervenções feitas até então... Eu conheço bem o Areal. O albergue chegou antes da comunidade ali. Depois, a comunidade foi chegando e está em volta dele.

Agora, o projeto da Deputada Telma Rufino não resolve aquele problema, não resolve o problema da QNL, porque a lei não retroage para prejudicar. O que a Deputada Telma Rufino está colocando é que, daqui para frente, não poderá ser construído nenhum albergue em perímetro urbano. Portanto, fica claro que só poderá ser construído em área rural.

Com relação à questão da violência – e esse é o problema, que todos nós combatemos –, eu pergunto: e aquele monte de drogados que estão largados debaixo das marquises do BRB no centro de Taguatinga, no centro de Ceilândia, aqui na Rodoviária? Há gente espalhada morando na rodoviária. Portanto, é um problema social gravíssimo.

Na época do governo Agnelo, o governo resolveu construir uma casa de acolhimento na Asa Sul, na 902 Sul. Ele teve a coragem de fazer isso. Ele botou o nome de CENTRO POP – Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, para a população não descobrir que era para abrigar gente de rua. Eles vão para lá, assistem palestras e orientações, tomam sopa quente, tomam banho e tudo. Quando a população descobriu, revoltou-se contra. Agora, se não tivesse aquele lugar, aquele povo seria atendido onde?

Portanto, o que eu estou discutindo – com todo o respeito que eu tenho, e tenho muito respeito pela Deputada Telma Rufino – é que eu acho temerário aprovarmos uma lei estabelecendo que não se pode construir albergue em área urbana, no perímetro urbano do Distrito Federal.

Aí alguém vai me dizer: “Não, Chico, leva lá para perto da tua casa”. Eu não preciso levar porque eles já estão na entrada do P Sul. Talvez, se houvesse um albergue, eles não estariam largados lá.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 05   12   2016	<b>Horário Início</b> 15h30m	<b>Sessão/Reunião</b> 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	<b>Página</b> 62

O que eu acho é que o Estado tem que ter a condição do gerenciamento, porque, se há bandido, leva para a cadeia, prende, pois o albergue não é prisão, albergue não é lugar de bandido. É essa discussão que está-se fazendo.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de falar sobre o mérito do projeto. Poucos sabem, mas eu sou pós-graduado em serviço social.

É claro – o Deputado Chico Vigilante falou e, em parte, tem razão – que é dever do Estado, com base até mesmo na Lei Orgânica da Assistência Social, prover um espaço adequado com toda infraestrutura adequada para os moradores de rua. Isso está previsto na Lei Orgânica da Assistência Social. Só que também existe uma previsão de que, quando se monta um projeto ou um processo desse ou uma estrutura dessa, é necessário que o Estado promova a segurança necessária para a comunidade lindeira. É isso que diz a Lei Orgânica da Assistência Social.

Bem, em relação ao mérito do projeto da Deputada Telma Rufino, eu quero dizer que esse projeto nasceu, salvo engano, numa audiência, na realidade, no projeto que esta Câmara realizava chamado Câmara em Movimento, no Areal. Foi uma demanda, Deputado Juarezão, apresentada, na época, pela própria comunidade. À época, a Deputada Celina Leão estava presidindo essa sessão da Câmara em Movimento, e os Deputados que estavam presentes foram favoráveis à elaboração desse projeto. Inclusive, S.Exa. consultou os Deputados que estavam presentes, que foram favoráveis à elaboração desse projeto. Só estou fazendo um retrospecto.

Concordo com a preocupação da Deputada Telma Rufino com a questão da violência, mas eu acredito que podemos trabalhar, talvez, uma emenda. Como o projeto ainda não foi discutido nas comissões e será discutido no plenário, Deputado Wasny de Roure, nós podemos trabalhar uma emenda para melhorar o projeto, para, justamente, por exemplo, tirar talvez a expressão “em área urbana”, porque, quando você proíbe a construção em área urbana...

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Solicitei a palavra só para V.Exa. não completar o raciocínio errado.

O projeto não fala que é em área rural. O projeto só veda a construção dessas casas de atendimento da Assistência Social próximo a escolas e áreas residenciais. Não fala que é área rural ou que é urbana.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
05   12   2016		15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		63

DEPUTADO DELMASSO – Ótimo. Não conheço o teor do projeto, mas, se tiver algo que proíba a construção em área urbana, que suprimamos só essa afirmação, porque nós temos muitas áreas urbanas que estão distantes de escolas e residências e onde podem ser construídos albergues.

Inclusive uma política de assistência social é o recolhimento dos moradores de rua. No caso, o Estado precisa prover o transporte até o albergue. Muitas vezes, essas pessoas que são moradores de rua são provenientes de outros estados, vêm de outros estados com o sonho de morar na Capital da República e não conseguem se estabelecer. De acordo com a política de assistência social, o Estado precisa oferecer o retorno à sua cidade natal ou alguma alocação no mercado de trabalho. É isso o que diz a Lei Orgânica de Assistência Social.

Então, o que quero dizer é que, se no que está escrito na lei não se coloca a proibição da construção de albergues em áreas urbanas, ok, sem problema. No meu ponto de vista, como pós-graduado em Serviço Social, acredito que, quando a gente fala de serviço social, não falamos só de assistencialismo, mas de bem-estar social, ou seja, de toda a comunidade, e isso envolve todos os aspectos.

E também, se houver essa restrição, que a gente possa suprimir e reforçar, em tese, a proibição de instalação de albergues próximos às escolas, aos hospitais e às residências.

Era só isso, Presidente.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Delmasso, eu gostaria que todos prestassem muita atenção.

Eu me lembro de que, naquele Câmara em Movimento, esse projeto foi construído no afã, na emoção, e entendo até a importância disso. Mas a gente tem que tomar alguns cuidados com a letra seca do projeto. Se eu estiver equivocado, gostaria que vocês me corrigissem depois.

De fato, a primeira coisa com que a gente tem que tomar cuidado é com o que diz o art. 1º: "Fica proibida a instalação de alojamento". Não se fala em albergue propriamente dito. Qual é o conceito de alojamento? De apoio técnico e social para mendigos? Se não tivermos alojamento para mendigos, eles não vão poder ser atendidos em espaço urbano nenhum. E eles estão é no espaço urbano, não no espaço rural.

"Egressos de prisões ou de manicômios, adolescentes em conflito com a lei". Só um minutinho. As casas...

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 05   12   2016	<b>Horário Início</b> 15h30m	<b>Sessão/Reunião</b> 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	<b>Página</b> 64

DEPUTADA CELINA LEÃO – Tem emenda, Deputado. O projeto já está com as emendas?

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Não, o meu está sem emenda.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Foram feitas várias emendas, até para corrigir essas frases. Tenho uma sugestão para a Deputada Telma. Como a gente não está encerrando o plenário nesta semana, sugiro à Deputada que retire da pauta de hoje esse projeto e o coloque na de amanhã, para que a gente possa dar uma olhada e talvez melhorar a redação, porque há emendas também.

Na realidade, para dar uma resposta à população do Areal, a Deputada Telma escreveu o projeto no dia. Lemos a minuta lá, no dia.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Eu estava lá, até foi meu o projeto.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Várias emendas foram feitas para retificar inclusive a nomenclatura, essa questão que ficou realmente vaga.

Então, sugiro que coloquemos o projeto em pauta amanhã.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sendo assim, vou parar minha análise, até porque estou sem as emendas aqui. Se aprovarmos desse jeito aqui, inviabilizaremos tudo, inclusive o prazo de 180 dias para que o Estado faça as remoções. Isso é absolutamente inexecutável.

Portanto, acho que a gente pode melhorar sim. Gostei do encaminhamento de V.Exa. É só isso, Presidente.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero trazer aqui aos colegas, inclusive quero pedir que seja transcrita nas notas taquigráficas da sessão desta tarde a "Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.343, de 8/11/2004, que trata da Lei nº 3.449, de 2004, do Distrito Federal, sobre a proibição de cobrança de assinatura básica nos serviços de água, luz, gás, TV a cabo e telefonia. Inconstitucionalidade. Competência da União para legislar e prestar os serviços públicos de telecomunicações e energia elétrica (CF, art. 21, XI e XII, b, e 22, IV). Fixação da política tarifária como prerrogativa inerente à titularidade do serviço público (CF, art. 175, parágrafo único, III). Afastamento da competência concorrente do Estado-Membro para legislar sobre consumo (CF, art. 24, V e VII). Usuário de serviços públicos cujo regime guarda distinção com a figura do consumidor (CF, art. 175, parágrafo único, II). Precedentes. Serviços de fornecimento de água e gás. Princípio da separação de Poderes. Reserva de administração (CF, art. 2º). Procedência do pedido".

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA		
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO		SETOR DE TAQUIGRAFIA		
<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>	
05   12   2016	15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	65	

Portanto, Sr. Presidente, peço que V.Exa. dê como deferida a inclusão nas notas taquigráficas, para que os Deputados possam aprofundar a declaração de inconstitucionalidade de matérias dessa natureza.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Acato a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Chico Vigilante tem razão. A gente tem que ter alguns cuidados, mas isso pode ser feito em sintonia... Pode haver harmonia, porque podemos atender às pessoas mais carentes sem desatender à população. Nesse caso, é o anseio da população.

Estou dizendo isso porque, independentemente do Câmara em Movimento, onde nasceu esse projeto, muitas outras pessoas já nos demandaram isso, Deputado Delmasso. Então, é fundamental que a gente lembre que foi eleito para atender aos anseios da sociedade. E a sociedade, naquele local, clama por aquela mudança e por outras também. Acho que a gente consegue atender a essas pessoas, mas não precisa ser obrigatoriamente naquele local ou em locais que coloquem em risco crianças, jovens, mulheres. Uma coisa é a teoria. É o que diz a lei. Outra coisa é a prática. Uma coisa que não se tem neste país e muito menos nesta cidade é segurança pública, Sr. Presidente. Nós não vamos permitir que essas pessoas fiquem vulnerabilizadas por conta de uma letra da lei. Não dá!

Obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO RICARDO VALE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para reforçar a proposta da Deputada Celina Leão de pedir à Deputada Telma Rufino que retire o projeto, porque, realmente, precisamos discuti-lo melhor. É um projeto polêmico, é um projeto que, embora aquela comunidade – eu estava lá – tenha pedido que ele saísse dali, pode ser interpretado, de certa forma, como excludente. Você pune quem não tem onde morar e acaba sugerindo que essa pessoa vá morar em outro lugar. O albergue tem que ficar longe do centro das cidades ou nas cidades. E a gente já vive em uma sociedade muito excludente, muito preconceituosa; é preconceito com gay, com negro, com a mulher e, agora, até com os albergados. Então, temos que ter um pouquinho mais de cuidado com matérias como essas.

Eu queria sugerir que retirássemos mesmo. Vamos fazer uma discussão, para que o texto fique melhor. Eu também acho que a gente precisa definir as áreas,

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05   12   2016	15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	66

no centro das cidades, onde pode haver albergues. Fica melhor. Agora, um projeto que tira os albergues da cidade, na minha avaliação, é ruim.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADA TELMA RUFINO (Sem Partido. Sem revisão da oradora.) – Está bem, Sras. e Srs. Deputados. Com todo o respeito que tenho por todo mundo da Casa, vou deixar. Mas vou dizer uma coisa a V.Exas.: a minha briga para retirar o albergue de lá não é de agora, é desde os governos anteriores. O problema... Eu sei que há os direitos humanos, mas onde estão eles na hora em que as pessoas estão lá, mostrando os "bingulins" para o povo, para a comunidade?

Há outra coisa também: temos que retirar de lá, porque não é questão de... Eu sei que há os direitos humanos, eu sei das leis, mas acontece que esse albergue lá está ocupando uma área de mais de 60 mil metros. Onde está a ação social, a secretaria, a segurança? Onde está isso tudo? Não tem isso, gente! Vão andar lá! O maior anseio da comunidade do Areal, quando se pergunta isso... Atinge a Arniqueira, Águas Claras, a ADE. Se vocês pisarem o pé lá, verão que todo mundo pede que seja retirado o albergue de lá.

Outra coisa: tempos atrás, V.Exas. sabem o que foram buscar lá dentro? Foram buscar um estuprador que matou uma menina de 10 anos na comunidade. Estavam todos lá dentro. Cadê os Direitos Humanos? Eu não tenho nada contra ninguém, não. Mas, se o Estado quer que fique lá, que cuide, então! Nós não estamos tendo segurança nem para nós, o que dirá para aquele povo lá!

Então, desculpem-me! Sei que V.Exas. estão com razão; vou retirar em certos pontos, mas vamos voltar a discutir isso amanhã, porque eu vou atrás desse projeto. É minha comunidade, é lá que eu moro e é lá onde eu ando mesmo. Sei que não são todos. Dentro do albergue, há gente decente também. Mas há gente que mostra, mesmo, apronta e não adianta. A polícia vai lá e vai fazer o quê?

Era isso o que eu tinha para dizer aos colegas.

Em respeito aos Deputados que pediram – viu, Deputado Chico Vigilante? –, nós vamos deixar para discutir mais.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero deixar claro aqui que eu estou pronto para votar esse projeto.

		<b>CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL</b> <b>3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA</b> <b>DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO</b> <b>SETOR DE TAQUIGRAFIA</b>		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
05   12   2016		15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		67

Essa não é uma demanda só do Setor Habitacional Arniqueiras. Nós vimos lá, claramente, os anseios da população naquela reunião que fizemos. Esse é também um anseio da população de São Sebastião. A população tem um problema lá com o albergue – não é, Deputado Lira? – que vem se alastrando há muito tempo. Você vai ali na Ceilândia, e as QNQs e QNRs têm o mesmo problema também.

Acho que essa é uma lei muito importante, que vem ao encontro dos anseios da população: levar esses albergues para um pouquinho mais distante e usar esses espaços para construir creches, escolas e atender melhor a comunidade.

DEPUTADO LIRA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LIRA (PHS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também quero prestar minha solidariedade à Deputada Telma Rufino no que diz respeito aos albergues. Lá em São Sebastião, construíram um mega-albergue, sendo que a cidade não tem tanto morador de rua, ou quase não tem morador de rua. Então, teríamos que importar ou exportá-los daqui do Plano Piloto para São Sebastião, e é uma coisa que a população de lá não aceita.

Inclusive, já pedi para o Governador, já fiz requerimento solicitando a mudança de destinação da área do albergue de São Sebastião para uma escola de ensino fundamental, tendo em vista que aquela região não tem nenhuma escola, e diariamente em torno de cinquenta ônibus transportam os alunos daquela região para estudarem no Plano Piloto. Essa área do albergue poderia ser muito bem aproveitada como escola.

Outra coisa é em relação à derrubada de vetos. Eu só apresentei até agora um ou dois vetos. Eu só queria saber o seguinte: são dois vetos por cada sessão ou é um por cada sessão? Os vetos do final do ano, o que eu entendi é que são dois. Diariamente, pelo menos dois de cada Deputado e um projeto. Então, eu estou ainda no crédito. Eu quero acrescentar esses outros vetos e projetos para serem votados.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Informo que são dois vetos até o final desta sessão legislativa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vou, de certa forma, repetir uma questão que eu já falei aqui. Eu não estou falando do projeto da Deputada Telma Rufino, eu estou dizendo que qualquer projeto que seja transformado em lei aqui que proíba a construção só a proíbe daqui para frente. Portanto, o albergue de São Sebastião continuaria do mesmo jeito, e aquilo lá, Deputada Telma Rufino, que não dá nem para chamar de albergue, continuaria do mesmo jeito.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
05   12   2016		15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		68

Portanto, eu acho que a proposição que a gente tem que fazer aqui, como o grande debate que foi feito na época do Governo Agnelo – e ele teve a coragem de tirar o Cajé ali da Asa Norte –, é a questão da descentralização, ou seja, tirar aquilo dali e ver onde vão botar.

Eu conheço aquilo ali, Deputada Telma Rufino, do tempo que era só areal, nem energia elétrica tinha. Eu ia lá fazer reunião com as pessoas e tudo. O albergue chegou depois, porque aí as pessoas foram chegando para perto.

Portanto o que eu acho que deve ser feito? Esta Casa pode patrocinar esse debate através da Comissão de Assuntos Fundiários, que vai ter que verificar áreas, e a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, que vai ter que estar envolvida também. É o compromisso da gente de indicar áreas, e o governo ter o compromisso de construir em outro canto.

Está tão em moda a questão da parceria público-privada. Se fizerem uma parceria público-privada, eu tenho certeza de que haverá empresas dispostas a construir vários albergues em troca daquele terreno. Incorporadoras. E a população vai ganhar com isso.

Por isso, a minha preocupação é votarmos o projeto, Deputada Telma Rufino, e a população achar que nós resolvemos, e não resolvermos. Eles vão dizer: "Olha, essa lei da Telma não valeu nada", e eu quero que ela valha. Eu quero, efetivamente, que a gente dê uma solução para aquilo, e eu estou irmanado com V.Exa. nisso.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu só queria trazer uma informação, que acho que é muito importante, porque esta Casa aqui tem participado de todos esses debates com a Agefis, e hoje houve uma audiência pública realizada pelo Senador Hélio José lá no Senado Federal com a participação de quase todos os órgãos responsáveis pela regularização fundiária, tanto federais quanto locais, e com a presença, inclusive, do Deputado Rafael Prudente, que estava comigo lá, e nós tivemos a oportunidade, Sr. Presidente, de ouvir a fala da Bruna. E a Bruna fez uma fala tão agressiva, Sr. Presidente, que acho que vale até um pedido de desculpas para a população do Distrito Federal – ouviu, Deputado Ricardo Vale, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar.

Ela, no momento, se apresentava e dizia que não falava no nome dela de Bruna, mas falava sim no nome do Governo do Distrito Federal. E que ela repudiava todo e qualquer tipo de invasão no Distrito Federal – como todos nós aqui – e que as pessoas de bem que possuem escritura no Distrito Federal a apoiavam e apoiavam o Governo do Distrito Federal. É algo tão sectarista, Deputado Ricardo Vale: como se

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
05   12   2016		15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		69

as pessoas de bem fossem só as pessoas que possuem escritura. Quero lembrar que, lá em São Sebastião, ninguém tem. Será que não tem ninguém de bem lá em São Sebastião?

E ela foi rebatida por mim e pelo Deputado Rafael Prudente, que fez essa correção. A Deputada Bruna... digo – Deus me livre, não é? A gente falou para a Bruna que a posição dela naquele debate – que era um debate para dialogar – foi tão agressiva com a população que estava lá. Fora, Deputado Prof. Israel, que ela lotou o plenário de servidores ligados a ela que entraram antecipadamente, e mais da metade da população ficou de fora da audiência pública e não conseguiu participar. Houve até briga lá do lado de fora.

Então, isso não é diálogo. Isso não é postura. Nós temos mais de 600 mil pessoas morando em condomínio. Se a gente for falar, quem tem escritura hoje no Distrito Federal seria quase que só 30 a 40% da população. Então, ela falar que as pessoas de bem são quem possui escritura pública é algo muito ofensivo. E vale uma notificação e um puxão de orelha, sim, desta Casa.

Então, eu fiz – e o Deputado Rafael Prudente também fez – uma colocação bem dura nesse sentido, acho que é altamente agressivo com toda a população. A observação que fiz é que o Estado tem perdido para os grileiros porque o Estado não tem política habitacional. Ele não vende o lote para o pobre. Hoje, a Terracap não vende lote para pobre, por que não? O grileiro vende a área pública, mas a Terracap não consegue demarcar e fazer uma política pública de habitação. Isso é um erro, e as pessoas vão morar.

Ela foi tão sectarista, foi tão pesada a fala dela, que ela falou que as pessoas não querem favelas como no Rio de Janeiro, como se as pessoas que morassem nas favelas não fossem dignas! É tão feio, e ela falou isto no nome do Governo do Distrito Federal: “Nós não queremos as pessoas que moram em favelas”. Quero lembrar que mais de nove cidades, que hoje são cidades consolidadas aqui no Distrito Federal, começaram tituladas como favelas, e se consolidaram e viraram cidades. A Bruna fala no nome do Governo do Distrito Federal, e fala nessa agressividade, nesse tom que foi falado. Foram dados dez minutos, cinco minutos para mim, na realidade foram dez minutos para o Deputado Rafael Prudente, e S.Exa. cedeu gentilmente cinco minutos para mim.

Então quero deixar muito claro e quero, inclusive, pegar as notas taquigráficas da audiência pública do Senado e vou fazer questão de mandar uma carta ao Governador, porque ele pode até combater a grilagem de terras e tem o nosso apoio para isso, mas tratar, Deputado Ricardo Vale, com discriminação a pessoa que não tem o poder aquisitivo para comprar como se fosse bandido, isso não dá para aceitar. O bandido é o grileiro. O bandido é a pessoa que se beneficia com lucro disso. E o Estado é o conivente do grileiro porque fizeram a centralização

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
05   12   2016		15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		70

da Agefis, e hoje um administrador não tem nem condição de combater a grilagem porque ele não tem maquinário, ele não tem fiscal, ele não tem nada.

Então, é essa a observação que quero fazer aqui. Nós combatemos a grilagem de terra, nós combatemos a invasão de terra pública, mas nós não discriminamos as pessoas que não têm escritura pública, como disse a Bruna.

DEPUTADO RICARDO VALE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só quero reforçar o que a Deputada Celina Leão traz aqui nesta tarde sobre a Bruna da Agefis. Isso é uma prova, Deputada Telma Rufino, de que a gente precisa rever melhor esse projeto, prova de que a Bruna é muito mais nociva para a sociedade do Distrito Federal do que o cara lá, doido, que mostra os órgãos genitais dele. A Bruna é muito mais excludente. As ações que a Agefis faz, sem levar em consideração os direitos humanos, sem olhar as garantias da pessoa humana, a forma truculenta como ela age, a ineficiência da Agefis para impedir as grilagens, tudo isso prova que a gente tem que ter mais calma nessa matéria, porque, para mim, a Bruna, como falei aqui, é muito mais terrível para a sociedade do que esse rapaz lá que mostra os órgãos dele.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Retifico a votação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.527, de 2013: 9 votos "não"; 5 abstenções; 10 ausências.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, está na *UOL* e em toda a grande imprensa: a Chapecoense é declarada campeã sul-americana de esporte. (Palmas.) Acho importantíssimo, depois da dor, do sofrimento, da tragédia, a Conmebol reconhecer a Chapecoense como campeã sul-americana. Eu acho importantíssima essa notícia. Aquele time tem toda a nossa solidariedade.

Inclusive, havia um jogador da Chapecoense, de uma família muito pobre, que era lá do Maranhão. O rapaz estava fazendo um sucesso muito grande e infelizmente teve a vida ceifada.

A Chapecoense é campeã sul-americana.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Item nº 172:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 100, de 2015, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "institui o programa de acompanhamento, aconselhamento e assistência social às pessoas com anemia/doença falciforme no Distrito Federal".

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05   12   2016	15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	71

Indago ao Deputado Robério Negreiros se há acordo para votar a derrubada do veto.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Solicito ao Deputado Wellington Luiz que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para proceder à leitura do relatório.) Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



## RELATÓRIO Nº 01 , DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 100/2015, que "Institui o programa de acompanhamento, aconselhamento e assistência social às pessoas com anemia/doença falciforme no Distrito Federal".

Relatora: Deputada SANDRA FARAJ

Com a Mensagem nº 189/2016-GAG, de 29 de agosto de 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 100/2015, de autoria do Dep. Robério Negreiros, que institui o programa de acompanhamento, aconselhamento e assistência social às pessoas com anemia/doença falciforme no Distrito Federal.

A proposição em comento foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme fls. 26 a 28.

Em sua exposição de motivos, o Governador assevera que a proposição comporta vício de inconstitucionalidade formal, adentrando matéria cuja competência legislativa é do Chefe do Poder Executivo, nos termos dos arts. 71 e 100 da Lei Orgânica do DF, ao impor diretrizes à implantação de programa de governo e ao estabelecer novas atribuições a órgãos específicos, criando uma série de obrigações e potenciais impactos financeiros e orçamentários.

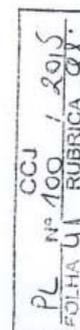
São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado  
Presidente

Dep. Wellington  
Relator

Deputada SANDRA FARAJ  
Relatora



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05   12   2016	15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	72

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Informo que o acordo é pela rejeição do veto, voto "não".

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 100/2015		DATA: 05/12/2016						
AUTORIA: DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS		( ) PODER EXECUTIVO						
RELATOR: DEPUTADO WELLINGTON LUIZ								
QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR		1				
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR				1		
3	CELINA LEÃO	PPS		1				
4	CHICO LEITE	REDE				1		
5	CHICO VIGILANTE	PT		1				
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE		1				
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1				
8	DELMASSO	PTN		1				
9	JOE VALLE	PDT				1		
10	JULIO CESAR	PRB		1				
11	LILIANE RORIZ	PTB				1		
12	LIRA	PHS		1				
13	LUZIA DE PAULA	PSB		1				
14	PROF. ISRAEL	PV		1				
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT				1		
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB		1				
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1				
18	RICARDO VALE	PT		1				
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB		1				
20	SANDRA FARAJ	SD				1		
21	TELMA RUFINO	S/ PART		1				
22	WASNÝ DE ROURE	PT				1		
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB		1				
24	JUAREZÃO	PSB		1				
<b>RESULTADO</b>			<b>0</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>24</b>

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
MANTIDO ( )	REJEITADO ( X )
0	VOTOS SIM
17	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
7	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
17	QUÓRUM VOTANTE

  
SECRETÁRIO DA SESSÃO  
DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 05   12   2016	<b>Horário Início</b> 15h30m	<b>Sessão/Reunião</b> 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	<b>Página</b> 73

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos contrários. Houve 7 ausências.

Total de votantes: 17.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 201:

Discussão e votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 65, de 2011, de autoria do Deputado Joe Valle, que “altera o art. 280 da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

Item nº 202:

Discussão e votação, em 1º turno, do Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 39, de 2011, de autoria do Deputado Claudio Abrantes, que “altera o art. 65, *caput*, da Lei Orgânica do Distrito Federal e acrescenta o § 3º à referida norma”.

Aprovado o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

A Comissão Especial de Proposta de Emenda à Lei Orgânica deverá se manifestar sobre a proposta.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão Especial de Proposta de Emenda à Lei Orgânica sobre a matéria.

(Pausa.)

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu já estou como relator dessa PELO. É uma proposta que eu acho que deveria ser mais discutida, porque envolve a questão de alteração do Regimento Interno desta Casa, da Lei Orgânica do Distrito Federal, que acaba interferindo aqui na Câmara Legislativa e alterando até datas de início do ano legislativo.

Eu, como Relator, gostaria de pedir ao Deputado Cláudio Abrantes que nós pudéssemos discutir isso na reunião da CPELO, que será a última antes do recesso – se não me engano, na semana que vem.

Eu pediria que nós pudéssemos discutir isso aqui mais atentamente.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
05   12   2016		15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		74

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (REDE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, respondendo à questão, nós não temos nenhum problema, não. A gente está aqui para construir. Não há problemas deixar para a próxima reunião da CPELO. Eu só queria ser informado, Sr. Presidente, para a gente poder comparecer e fazer a defesa do projeto.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (Sem Partido. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só quero fazer um compromisso com o Deputado Cláudio Abrantes. Apesar de ser o relator, eu vou pedir ao secretário da comissão que paute a PELO. Eu não tenho ainda o devido convencimento, mas espero que haja o *quorum* dos 7 membros efetivos para que a gente possa colocar em discussão e, quiçá, até votar. Eu não me importo em votar até oralmente, desde que a gente construa um entendimento de aprovação, porque há muita coisa boa na PELO. Como é uma proposta de emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal que, *a priori*, não possui a questão do veto e envolve alteração de datas para a próxima legislatura, eu acho interessante que se tenha uma discussão maior.

Eu pediria encarecidamente.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Perfeitamente. Não há nenhum problema de nossa parte, Sr. Presidente.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PSD. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas alertar, porque eu já alertei o Deputado Robério Negreiros e o Deputado Cláudio Abrantes. Parece que esse projeto tira a prerrogativa de os Deputados fazerem requerimento de informação, submetendo tudo primeiramente à comissão de fiscalização. Ou seja, o processo hoje já... (Pausa.)

Sr. Presidente, retiro.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Acato a retirada da proposta.

Item nº 203:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.529, de 2013, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que "institui o Dia da Mídia Comunitária e o inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal".

Tramitação concluída.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
05   12   2016		15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		75

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 204:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.559, de 2013, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "altera a Lei Distrital nº 4.092, de 30 de janeiro de 2008, que 'dispõe sobre o controle da poluição sonora e os limites máximos de intensidade da emissão de sons e ruídos resultantes de atividades urbanas e rurais no Distrito Federal'".

Tramitação concluída.

Aprovado o parecer da CCJ na forma das emendas do relator. A Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo deverá se manifestar sobre as emendas da CCJ.

A Presidência designa o Deputado Cristiano Araújo para emitir parecer sobre as emendas. (Pausa.)

A Presidência designa o Deputado Robério Negreiros para emitir parecer sobre as emendas. (Pausa.)

Solicito ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Cristiano Araújo, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Solicito ao Relator, Deputado Cristiano Araújo, que emita o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PSD. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo às emendas da Comissão de Constituição e Justiça apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.559, de 2013, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "altera a Lei Distrital nº 4.092, de 30 de janeiro de 2008, que 'dispõe sobre o controle da poluição sonora e os limites máximos de intensidade da emissão de sons e ruídos resultantes de atividades urbanas e rurais no Distrito Federal'".

O parecer da Emenda Modificativa nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça é pela rejeição. A Emenda Modificativa nº 2 da CCJ também fica rejeitada.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 05   12   2016	<b>Horário Início</b> 15h30m	<b>Sessão/Reunião</b> 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	<b>Página</b> 76

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de retirar a emenda.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Então, fica retirada a Emenda nº 2 da CCJ.

Repetindo: A Emenda nº 1 da CCJ fica rejeitada e a Emenda nº 2 foi retirada.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Não pode mais retirar emenda, Deputado.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Então, fica rejeitada a Emenda nº 2. A Emenda nº 1 fica rejeitada também. É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o projeto em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 207:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.526, de 2013, de autoria do Deputado Claudio Abrantes, que “dispõe sobre inclusão do evento Samba Brasília no Calendário Oficial do Distrito Federal”.

A tramitação foi concluída.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

		<b>CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL</b> <b>3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA</b> <b>DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO</b> <b>SETOR DE TAQUIGRAFIA</b>		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>		
05	12	2016	15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	77

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 214:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 185, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "altera a Lei 4.902, de 21 de agosto de 2012, que dispõe sobre a divulgação do Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, o Disque 100, em estabelecimentos públicos no âmbito do Distrito Federal".

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Eu queria pedir que não seja esse projeto, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Passemos, então, para o próximo item.

Item nº 216:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.675, de 2013, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que "institui o Dia Distrital da Saúde do Homem".

A tramitação foi concluída.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 237:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 478, de 2015, de autoria do Deputado Delmasso, que "institui a Política de Apoio a Projetos para Geração de Créditos de Carbono do Distrito Federal e dá providências".

(Assume a Presidência o Deputado Raimundo Ribeiro.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO) – Em discussão. (Pausa.)

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 05   12   2016	<b>Horário Início</b> 15h30m	<b>Sessão/Reunião</b> 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	<b>Página</b> 78

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 238:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.510, de 2013, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de aceitação de garrafão de qualquer marca pelos revendedores de água mineral e potável de mesa".

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Eu vou pedir a retirada desse projeto, até porque nós vamos incluir um outro. Eu o incluo amanhã.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO) – Ok. Acatado.

Item nº 243:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.746, de 2013, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que "dispõe sobre a inclusão do arraial dos caipiras do bosque da cidade de São Sebastião – RA XIV, no calendário oficial de eventos do Governo do Distrito Federal".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 254:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 314, de 2015, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que "institui e inclui o dia 9 de julho como data oficial e comemorativa do Futevôlei no calendário oficial de eventos do Distrito Federal".

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
05   12   2016		15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		79

(Assume a Presidência o Deputado Julio Cesar.)

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JULIO CESAR) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) – Deputado Raimundo Ribeiro, para não termos nenhum tipo de problema e nenhum tipo de prejudicialidade, eu creio que na votação do último item, pelo que contei aqui, tínhamos 12 Deputados.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Então, se havia 13 e foi anunciado 15, peço que se corrija e coloquem os nomes, para não haver nenhum tipo de problema, Deputado Julio Cesar.

PRESIDENTE (DEPUTADO JULIO CESAR) – Ok, Deputado Rafael Prudente. Retificando: em vez de 15, 13 Deputados presentes.

Item nº 257:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.120, de 2016, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre a contratação de vigilância armada 24 horas nas agências bancárias públicas e privadas e nas cooperativas de crédito do Distrito Federal”.

(Assume a Presidência o Deputado Juarezão.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – A proposição não recebeu parecer das seguintes comissões, que deverão se manifestar sobre o projeto: Comissão de Assuntos Sociais; Comissão de Economia, Orçamento e Finanças; Comissão de Constituição e Justiça.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (REDE. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a referida matéria não passa pela Comissão de Assuntos Sociais.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Desculpe-me, Deputada Luzia de Paula.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Sem nenhum problema, Sr. Presidente. Eu relataria, com muito prazer, a proposição de autoria do Deputado Chico Vigilante.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
05   12   2016		15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		80

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Solicito ao Presidente da Comissão de Segurança, o Deputado Robério Negreiros, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, designo o Deputado Cláudio Abrantes.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Solicito ao Relator, o Deputado Cláudio Abrantes, que emita parecer da Comissão de Segurança.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Rede. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Segurança ao Projeto de Lei nº 1.120, de 2016, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre a contratação de vigilância armada 24 horas nas agências bancárias públicas e privadas e nas cooperativas de crédito do Distrito Federal”.

No âmbito desta comissão, entendemos a matéria como meritória, portanto somos pela aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.120, de 2016, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre a contratação de vigilância armada 24 horas nas agências bancárias públicas e privadas e nas cooperativas de crédito do Distrito Federal”.

O processo está devidamente instruído e, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, seguindo o art. 64, II, b, do nosso Regimento, sou de parecer pela admissibilidade e aprovação do referido projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
05   12   2016		15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	81	

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Julio Cesar, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)  
 – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.120, de 2016, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre a contratação de vigilância armada 24 horas nas agências bancárias públicas e privadas e nas cooperativas de crédito do distrito federal”.

No âmbito desta comissão, somos pela admissibilidade do referido projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão o projeto, em primeiro turno.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

O projeto segue a tramitação regimental.

Item nº 265:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.158, de 2016, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que “institui a Campanha Permanente do Combate ao Machismo e Valorização das Mulheres no âmbito da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer das comissões: A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, a Comissão de Educação e Saúde e Cultura e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 05   12   2016	<b>Horário Início</b> 15h30m	<b>Sessão/Reunião</b> 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	<b>Página</b> 82

Solicito à Relatora, Deputada Telma Rufino, que emita parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar sobre a matéria. (Pausa.)

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Nós estamos em qual votação, Sr. Presidente?

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Item nº 265.

DEPUTADO JULIO CESAR – O que eu pedi é o item nº 275.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Estamos seguindo a ordem. Pode ficar tranquilo que o seu projeto será votado hoje ainda.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (REDE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, às 19 horas, nós temos uma audiência pública para discutir a Lei Orgânica da Cultura. Já são 18h35min. Eu queria apenas fazer esse lembrete.

Eu gostaria também de informar que o Secretário de Cultura e a sua equipe estão neste momento ao lado do plenário. Obviamente, antes de qualquer coisa, temos que garantir o *quorum* para votação, mas para aqueles Deputados que tenham alguma dúvida e queiram esclarecê-la e não poderão ficar para a audiência pública, informo que o Secretário de Cultura e sua equipe estão aqui ao lado do plenário para dirimir qualquer tipo de dúvida sobre o projeto. Mais uma vez, faço o lembrete da nossa audiência pública às 19 horas.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Muito obrigado, Deputado.

Item 274:

Discussão e Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 305, de 2015, de autoria do Deputado Julio César, que “dispõe sobre a criação do Programa Compete Brasília e dá outras providências”.

Tramitação concluída. Aprovados pareceres favoráveis na Comissão de Assuntos Sociais, na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e na Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Assuntos Sociais deverá se manifestar sobre a emenda nº 2 da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a Emenda nº 2.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05   12   2016	15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	83

Sociais à Emenda Modificativa nº 2 ao Projeto de Lei nº 305, de 2015, de autoria do Deputado Julio César, que "dispõe sobre a criação do Programa Compete Brasília e dá outras providências".

A Emenda modificativa nº 2 tem o seguinte teor:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



**EMENDA Nº 02 (MODIFICATIVA)  
(Do Relator)**

**Ao PROJETO DE LEI Nº 305, DE 2015, que dispõe sobre a criação do Programa *COMPETE BRASÍLIA* e dá outras providências.**

Dê-se ao art. 22 a seguinte redação:

**Art. 22** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda pretende estabelecer a vigência da norma a partir de 1º de janeiro de 2017, para que os impactos orçamentários estejam previstos na legislação específica a ser analisada e aprovada em 2016.

Sala das Comissões, em

**Deputado ISRAEL BATISTA**  
*Relator*

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
05   12   2016	15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	84		

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos pela aprovação da referida emenda. É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão o projeto em primeiro turno (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sra. Secretária.

(Leitura do Expediente.)

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
05   12   2016	15h30m	27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	85		

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – O Expediente lido vai à publicação.

Não havendo mais *quorum*, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h43min.)



**DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA**  
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal



**Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica**

**Coordenador:** Randal Martins Junqueira

**Diagramação e Arte Final:** Seção de Editoração

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br)